



marcio vira  
assinar

Inga

**REQUERIMENTO DE TERMO ADITIVO DE REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO  
SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS.**

DESCREVER SECRETARIA

000427

CONTRATO Nº 435/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4586/2019

OBJETO DO CONTRATO: PINTURA E MANUTENÇÕES EM UNIDADES DE SAÚDE.

CONTRATADA: PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES CONSTRUTORA.

Através do presente, solicitamos confecção de termo aditivo ao Contrato supracitado, visando o redimensionamento do objeto, conforme justificativa abaixo.

*Diante das necessidades observadas e ocorridas no decorrer da alteração do projeto, fez-se necessário o ajuste e supressão dos serviços licitados, conforme demonstra parecer técnico e planilha reprogramada em anexo. Desta forma necessário a redução dos serviços não utilizados.*

Assim sendo, será suprimido o percentual de 2,466479824%

O valor total da supressão será de R\$-4.004,44, passando o valor inicial do contrato para R\$158.350,02. (cento e cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais e dois centavos).

Anexo ao presente pedido, em atendimento ao art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, segue Parecer Jurídico acerca da legalidade alteração contratual, conforme determinações do contrato respectivo.

*Viviane A. Souza*  
Viviane A. Souza  
Secretaria de Saúde  
Ubiratã - PR

Ubiratã, 16 de outubro de 2020.

Cristiane Martins Pantaleão  
Secretaria de Saúde

**Despacho da Autoridade Superior**

**Divisão de Licitação**

Autorizo  
Não Autorizo



Assinatura:

Recebedor:

Data de recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

*Publicação*  
*23/10/2020*



**REQUERIMENTO DE TERMO ADITIVO DE REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO  
AUMENTO DE META FÍSICA  
SECRETARIA DE OBRAS**

**CONTRATO N° 435/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 4586/2019**

**OBJETO DO CONTRATO: PINTURA E MANUTENÇÕES EM UNIDADES DE SAÚDE.**

**CONTRATADA: PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES CONSTRUTORA.**

Através do presente, solicitamos confecção de termo aditivo ao Contrato supracitado, visando o redimensionamento do objeto, conforme justificativa abaixo.

Justificado pela presente alteração no projeto licitado diante das necessidades observadas e ocorridas entre elaboração do projeto em julho 2019, em função de nova demanda e desgaste na estrutura física existente que foram identificados pela equipe técnica de saúde considerando o tempo decorrido entre a elaboração do projeto e a autorização para execução dos serviços licitados, as alterações se deram conforme a solicitação através da comunicação interna da secretaria de saúde de n° 112/220 data em 06/07/2020, justificando que as melhorias são necessárias tornando espaço mais funcional e confortável, proporcionando melhor qualidade na obra, evitando problemas futuros.

Considerando a reprogramação de meta física (anexo) e Termo de Aceite emitido pela empresa Priscila Maria de Santi Lopes Construtora (anexo), à cerca da obra de pintura e manutenções em unidades de saúde, devidamente justificadas nos autos do processo.

Assim sendo, será acrescido o percentual de 25.401630481 % *50% 40.000,00*

O valor total do acréscimo será de **R\$ 41.240,68 (quarenta e um mil e duzentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos)**, mediante a aumento de meta física e mantendo o valor total contrato para finalização do objeto de R\$ 199.590,70.

Anexo ao presente pedido, em atendimento ao art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, segue Parecer Jurídico acerca da legalidade alteração contratual, conforme determinações do contrato respectivo. Segue ainda comprovação de disponibilidade financeira para cumprimento das obrigações decorrentes.

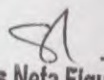
Para cumprimento das obrigações, indicamos a despesa prevista abaixo, a ser confirmada pela Secretaria das Finanças:

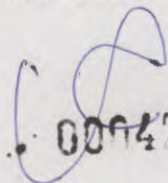
| Órgão | Despesa | Categoria    | Descrição                                               | Fonte |
|-------|---------|--------------|---------------------------------------------------------|-------|
| 0606  | 7663    | 449051000000 | CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES BASICAS DE SAÚDE | 494   |

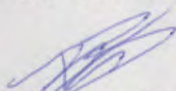


| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA               |                          |
|-------------------------------------|--------------------------|
| SIM                                 | NÃO                      |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

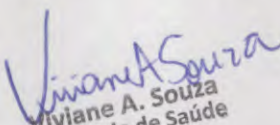
| RECURSO FINANCEIRO                     |     |
|----------------------------------------|-----|
| SIM                                    | NÃO |
| De acordo com a programação financeira |     |

  
**Rita Soares Neta Figueiredo**  
Secretária de Finanças  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Carimbo e Assinatura

  
000429

  
**Pricila Viana Barato**  
CRC-PR 072.968/0-6  
CPF: 060.211.979-09  
**CONTADOR (A)**  
CRC Nº

Ubatuba, 19 de outubro de 2020.

  
**Viviane A. Souza**  
Secretaria de Saúde  
Ubatuba - PR

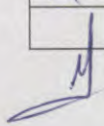
**Cristiane Martins Pantaleão**  
Secretaria de Saúde

#### Despacho da Autoridade Superior

Autorizo

Não Autorizo

Assinatura:

☒  


#### Divisão de Licitação

Recebedor:

Data de recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_



**REQUERIMENTO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

**SECRETARIA DE OBRAS**

**CONTRATO N° 435/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 4586/2019**

**OBJETO DO CONTRATO:** Pintura e Manutenções em Unidades de Saúde.

**CONTRATADA:** PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES CONSTRUTORA

000430

Através do presente, solicitamos confecção de termo aditivo ao Contrato supracitado visando à dilação de seu prazo de vigência, conforme justificativa abaixo.

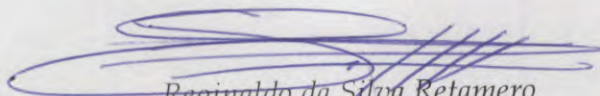
Considerando a Solicitação de prazo de vigência contratual emitido pela empresa Priscila Maria de Santi Lopes Construtora (anexo), à cerca da obra de Pintura e Manutenções em Unidades de Saúde, Processo licitatório n° 4586/2019 e o contrato de prestação de serviços n° 435/2019.

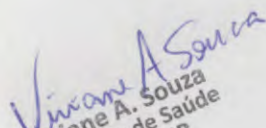
-Justificado pela presente alteração no projeto licitado elaborado em julho 2019, em função de nova demanda e desgaste na estrutura física existente que foram identificados pela equipe técnica de saúde considerando o tempo decorrido entre a elaboração do projeto e a autorização para execução dos serviços licitados, as alterações se deram conforme a solicitação através da comunicação interna da secretaria de saúde de n° 112/220 data em 06/07/2020, justificando que as melhorias são necessárias tornando espaço mais funcional e confortável, proporcionando melhor qualidade na obra, evitando problemas futuros.

Assim sendo, solicitamos a prorrogação da vigência contratual pelo período de 61 dias, passando o término do mesmo de 30/10/2020 para 30/12/2020, conforme justificativas apresentadas.

Anexo ao presente pedido, em atendimento ao art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, segue Parecer Jurídico acerca da legalidade alteração contratual.

Ubiratã, 16 de outubro de 2020.

  
Reginaldo da Silva Retamero  
Secretário de Obras

  
Viviane A. Souza  
Secretaria de Saúde  
Ubiratã - PR



C. 000431

Despacho da Autoridade Superior

Divisão de Licitação

Autorizo

Não Autorizo

|   |
|---|
| X |
|   |

Assinatura:

Recebedor:

Data de recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Ubirata

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... = 7663 Credito Orcamentario 2 Vinculado  
Orgao..... = 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Orcamentaria.. = 06.06 Divisao da Atencao Basica  
Funcional..... = 103010006 Saude  
Projeto/Atividade..... = 1035000 Construir, reformar e ampliar unidades basicas de saude  
Natureza da Despesa... = 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES  
Fonte de Recursos..... = 494 FMS - SUS CUSTEIO

000432

Saldos de 01/01/2020 ate 19/10/2020

|                            |           |
|----------------------------|-----------|
| Dotacao Inicial..... =     | 50.000,00 |
| Credito Suplementar..... = | 0,00      |
| Reducao Orcamentaria.... = | 0,00      |
| Empenhado no Periodo.... = | 49.986,67 |
| Liquidado no Periodo.... = | 0,00      |
| Anulado no Periodo..... =  | 49.986,67 |
| Pago no Periodo..... =     | 0,00      |
| Empenhado ate o Periodo. = | 0,00      |
| Liquidado ate o Periodo. = | 0,00      |
| Pago ate o Periodo..... =  | 0,00      |
| A Pagar Processado..... =  | 0,00      |
| A Pagar nao Processado.. = | 0,00      |
| Total a Pagar..... =       | 0,00      |
| Saldo Bloqueado..... =     | 0,00      |
| Saldo Reservado..... =     | 0,00      |
| Saldo Disponivel..... =    | 50.000,00 |



## PARECER TÉCNICO

000433

Venho através deste, apresentar **parecer técnico de reprogramação de meta física** referente ao Processo nº 4586/2019, Concorrência nº 10/2019 Contrato de Prestação de Serviço nº 435/2019 – **PINTURA E MANUTENÇÃO EM UNIDADES DE SAÚDE.**

-Pela presente alteração no projeto licitado elaborado em julho 2019, em função de nova demanda e desgaste na estrutura física existente que foram identificados pela equipe técnica de saúde considerando o tempo decorrido entre a elaboração do projeto e a autorização para execução dos serviços licitados, as alterações se deram conforme a solicitação através da comunicação interna de nº 112/220 data em 06/07/2020, justificando que as melhorias são necessárias tornando espaço mais funcional e confortável, proporcionando melhor qualidade na obra, evitando problemas futuros, sendo assim necessário a dilação de prazo da vigência do contrato para 30/12/2020 em função que foram paralisado os serviços mediante a alteração de projeto.

O presente aditivo tem objeto de supressão e aumento de meta física.

-A supressão de meta física de 2,466479824 % equivalente ao valor de **R\$ 4.004,44 (quatro mil e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, o aumento de meta física de **25.401630481 %** equivalente ao valor de **R\$ 41.240,68 (quarenta e um mil e duzentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos)**.

### **Dos resultados de supressão de meta física.**

Conforme as alterações, há supressão no quantitativo do **item 4.6** (Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água) totalizando serviço executado em 164,99 m², **item 4.7** (Pintura acrílica em piso cimentado, três demãos) totalizando serviço executado em 164,99 m², **item 4.8** (Plantio de grama esmeralda em rolo) totalizando serviço executado em 5 m², **item 4.10** (Guia meio fio concreto mondado in loco em trecho reto, 13 cm base x 22 cm altura) excluindo o serviço licitado em 26,80 m, **item 6.6** (Lâmpada tubular fluorescente T8 de 16/18W, base G13 fornecimento e instalação) totalizando serviço executado em 1 unidades, **item 6.7** (Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo – fornecimento e instalação) totalizando serviço executado em 1 unidades, **item 6.21** (Serviço de instalação de tubo de pvc, serie normal, esgoto predial, DN 50 mm, instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário, inclusive conexão, cortes e fixações) totalizando serviço executado em 3 unidades.

### **Dos resultados de aumento de meta física.**

Mediante as alterações do projeto e as demandas identificadas se faz necessário a aumento de serviços conforme os itens na planilha reprogramada em anexo.

**item 1.15** (Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra nas dimensões 25x35 cm) totalizando os serviços executados em 2,03 m², **item 1.16** (Tubo, pvc, soldável DN 20 mm, instalado em ramal de distribuição de água – fornecimento e instalação) totalizando os serviços executados em 0,50 m, **item 1.17** (Joelho 90 graus com bucha latão, pvc, soldável DN 25 mm x ½" instalado em ramal ou sub-ramal de água – fornecimento e instalação), totalizando os serviços executados em 1 unidade, **item 1.18** (Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente) totalizando os serviços executados em 0,10 m², **item 1.19** (Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento) totalizando os serviços executados em 2,03 m², **item 1.20** (Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual sem reaproveitamento) totalizando os serviços executados em 0,10 m³, **item 1.21** (Pintura acrílica em piso cimentado três demãos) totalizando os serviços executados em 270,88 m², **item 4.1** (Aplicação

000434



manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes três demãos) totalizando os serviços executados em 1.065,28 m<sup>2</sup>, **item 4.2** (Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas e interna, duas demãos) totalizando os serviços executados em 25,00 m<sup>2</sup>, **item 4.3** (Limpeza de superfície com jato de alta pressão de ar e água) totalizando os serviços executados em 10 m<sup>2</sup>, **item 4.11** (Pintura epóxi três de mãos) totalizando os serviços executados em 145,73 m<sup>2</sup>, **item 4.13** (Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetro menores ou iguais a 40 mm) totalizando os serviços executados em 7,75 m, **item 4.14** (Eletroduto flexível corrugado, pvc, DN 25 mm  $\frac{3}{4}$ " para circuitos terminais, instalado em parede, fornecimento e instalação) totalizando os serviços executados em 8 m, **item 4.18** (Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto três demãos, interno) totalizando os serviços executados em 266,05 m<sup>2</sup>, **item 6.1** (Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes três demãos) totalizando os serviços executados em 925,95 m<sup>2</sup>, **item 6.3** (Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas e internas, duas demãos) (totalizando os serviços executados em 20 m<sup>2</sup>, **item 6.10** (Sifão tipo flexível em pvc, 1" x 1.1/2", fornecimento e instalação) totalizando os serviços executados em 3 unidades, **item 6.11** (Torneira cromada de mesa,  $\frac{1}{2}$ " ou  $\frac{3}{4}$ ", para lavatório, padrão médio, fornecimento e instalação) totalizando os serviços executados em 6 unidades, **item 6.12** (Pintura epóxi três de mãos) totalizando os serviços executados em 227,08 m<sup>2</sup>, **item 6.17** (Prendedor metálico para porta) totalizando os serviços executados em 11 unidades, **item 6.18** (Ponto de consumo terminal de água fria, sub ramal, com tubulação de pvc, DN 25 mm, instalado em ramal de água, incluso rasgo e chumbo em alvenaria) totalizando os serviços executados em 3 unidades, **item 6.23** (Sinalização faixa de demarcação 1,00 x 1,00 x 0,10 m caixa incêndio) totalizando os serviços executados em 6 unidades, **item 6.25** ((Eletroduto flexível corrugado, pvc, DN 25 mm  $\frac{3}{4}$ " para circuitos terminais, instalado em parede, fornecimento e instalação) totalizando os serviços executados em 15 m, **item 6.26** (Cabo de cobre flexível isolado 2,5 mm<sup>2</sup>, antichama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais, fornecimento e instalação) totalizando os serviços executados em 35 m, **item 6.27** (Tomada de embutir sobre piso 2 módulos 2P+T 10A, incluindo suporte e placa, fornecimento e instalação) totalizando os serviços executados em 2 unidades, **item 6.28** (Tomada de embutir 2 módulos 2P+T 10A, incluindo suporte e placa, fornecimento e instalação) totalizando os serviços executados em 8 unidades, **item 6.29** (Espelho 4 x 2" para instalação de tomadas e interruptores) totalizando os serviços executados em 2 unidades, **item 6.30** (Instalação de placa cega, de forma manual) totalizando os serviços executados em 2 unidades, **item 6.31** (Tomada de telefone para 4 polos padrão Telebrás, fornecimento e instalação) totalizando os serviços executados em 1 unidades, **item 6.32** (Caixa de passagem n° 2 padrão Telebrás dimensão 20 x 20 x 12 cm em chapa de aço galvanizado) totalizando os serviços executados em 1 unidades, **item 6.33** (Rasgo em alvenaria para eletrodutos cm diâmetros menores ou iguais a 40 mm) totalizando os serviços executados em 25 m, **item 6.34** (Quebra em alvenaria para instalação de quadro distribuição pequeno 19 x 25 cm) totalizando os serviços executados em 1 unidade, **item 6.35** (Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional, Incepa ou similar) totalizando os serviços executados em 4 unidade, **item 6.36** (Pedreiro com encargos complementares ) totalizando os serviços executados em 8 horas, **item 6.37** (Verniz sintético em madeira, duas demãos ) totalizando os serviços executados em 8,5 m<sup>2</sup>, **item 6.38** (Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento ) totalizando os serviços executados em 5,04 m<sup>2</sup>, **item 6.39** (Porta de madeira, semioca, média 90 x 210 cm, espessura 3,5 cm, incluso dobradiça, fornecimento e instalação ) totalizando os serviços executados em 1 unidade, **item 6.40** (Trilho U de alumínio, 40 x 40 mm e roldana fixa dupla de latão com rolamento para porta ou janela de correr ) totalizando os serviços executados em 1,50 m, **item 6.41** (Kit de porta de madeira para verniz, semioca média padrão popular, 9 x 210 cm, espessura 3,5 cm incluso dobradiça, montagem e instalação do batente, sem fechadura – fornecimento e instalação ) totalizando os serviços executados em 1 unidade, **item 6.42** (Puxador central para esquadrias de madeira ) totalizando os serviços executados em 2 unidade, **item 6.43** (Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento) totalizando os serviços executados em 0,38 m<sup>3</sup>, **item 6.44** (Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento) totalizando os serviços executados em 1 m<sup>2</sup>, **item 6.45** (Demolição de rodapé cerâmico, de forma manual, sem

020435



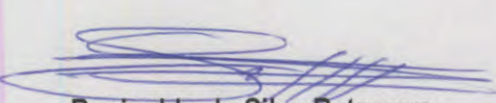
reaproveitamento) totalizando os serviços executados em 1,50 m, **item 6.46** (Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45 x 45 cm) totalizando os serviços executados em 1 m², **item 6.47** (Rodapé cerâmico de 7 cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45 x 45 cm) totalizando os serviços executados em 0,80 m, **item 6.48** (Mola hidráulica para porta com braço regulável) totalizando os serviços executados em 1 unidade, **item 6.49** (Impermeabilização de superfície com revestimento bicomponente semi flexível) totalizando os serviços executados em 6 m², **item 6.50** (Rufo em chapa de aço galvanizado nº 24, corte 25 cm, incluso transporte vertical) totalizando os serviços executados em 15 m, **item 6.51** (Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm) totalizando os serviços executados em 5 m², **item 6.52** (Demolição parcial de concreto não estrutural, de forma mecanizada, sem reaproveitamento) totalizando os serviços executados em 1 m², **item 6.53** (Telha mento com telha ondulada de fibrocimento E=6 mm com recobrimento lateral de 1 ¼" de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até duas águas, incluso içamento) totalizando os serviços executados em 5,36 m², **item 6.54** (Cumeeira para telhas de fibrocimento onduladas E= 6 mm, incluso acessórios de fixação e içamento) totalizando os serviços executados em 4 unidades.

Declaro que o desconto da proposta de licitação pela empresa vencedora PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES CONSTRUTORA foi aplicado nos cálculos dos itens relacionados acima conforme planilha reprogramada anexo, sendo da mesma data da proposta fornecida pela empresa no processo Licitatório.

Considerando aos resultados conforme planilha reprogramada em anexo obtendo supressão e aumento de meta física, a obra totaliza um valor global para finalização de **R\$ 199.590,70**, (cento e noventa e nove mil e quinhentos e noventa reais e setenta centavos).

Por ser expressão da verdade,

Ubiratã, 13 de outubro de 2020.

  
**Reginaldo da Silva Retamero**  
Engº Civil CREA PR- 94820/D  
Fiscal da Obra

# PLANILHA DE REPROGRAMADA

Empreendimento: POSTOS DE SAÚDE DIVERSOS

Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIATÁ

Contratada: PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES CONSTRUTORA

CNPJ Nº: 31.851.147/0001-19

Localização: NASF - PSF BOA VISTA - PSF SÃO JOAQUIM - SECRETARIA DE SAÚDE - CENTRO DE SAÚDE  
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -

N.º do contrato: 435/2019

Data do contrato: 30/10/2019

Vi: R\$ 162.354,46

Objetivo: Execução de Pintura e manutenção nas unidades de saúde do município

000436



|            | Discriminação dos Serviços da Planilha                                                                                                                                                                                             | Unid. | Previsto       |            |                  | Reprogramado   |            |                  |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|------------|------------------|----------------|------------|------------------|
|            |                                                                                                                                                                                                                                    |       | Valor Unitário | Quantidade | Total            | Valor Unitário | Quantidade | Total            |
| <b>1.0</b> | <b>LOTE 01 - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF</b>                                                                                                                                                                                |       |                |            |                  |                |            |                  |
| 1.1        | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes externas, três demãos - AF_06/2014                                                                                                                                 | m2    | 13,20          | 231,01     | 3.049,33         | 13,20          | 231,01     | 3.049,33         |
| 1.2        | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, três demãos - AF_06/2014                                                                                                                                             | m2    | 15,20          | 205,37     | 3.121,62         | 15,20          | 205,37     | 3.121,62         |
| 1.3        | Aplicação manual de massa acrílica em panos de fachada com presença de vãos, de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos                                                                                                     | m2    | 19,40          | 31,92      | 619,25           | 19,40          | 31,92      | 619,25           |
| 1.4        | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes internas, três demãos - AF_06/2014                                                                                                                                 | m2    | 13,20          | 371,20     | 4.899,84         | 13,20          | 371,20     | 4.899,84         |
| 1.5        | Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo, fornecimento e instalação                                                                                                 | Unid. | 114,70         | 1,00       | 114,70           | 114,70         | 1,00       | 114,70           |
| 1.6        | Peitoril em granito cinza andorinha, largura de 15cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), preparo manual da argamassa                                                                                       | m2    | 75,00          | 1,25       | 93,75            | 75,00          | 1,25       | 93,75            |
| 1.7        | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, três demãos                                                                                                                                                       | m2    | 13,20          | 50,00      | 660,00           | 13,20          | 50,00      | 660,00           |
| 1.8        | Pintura esmalte, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso uma demão de fundo anticorrosivo, utilização de revolver (ar-comprimido)                                                                                          | m2    | 20,20          | 29,70      | 599,94           | 20,20          | 29,70      | 599,94           |
| 1.9        | Textura acrílica, aplicação manual em muros externos                                                                                                                                                                               | m2    | 13,70          | 99,81      | 1.367,40         | 13,70          | 99,81      | 1.367,40         |
| 1.10       | Pintura epóxi três demãos                                                                                                                                                                                                          | m2    | 49,50          | 90,41      | 4.475,30         | 49,50          | 90,41      | 4.475,30         |
| 1.11       | Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado                                                                                                       | m3    | 450,50         | 1,95       | 878,48           | 450,50         | 1,95       | 878,48           |
| 1.12       | Demolição de calçada em concreto não estrutural, de forma mecanizada, sem reaproveitamento                                                                                                                                         | m2    | 11,10          | 27,88      | 309,47           | 11,10          | 27,88      | 309,47           |
| 1.13       | Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em superfícies externas da sacada, espessura maior ou igual a 50mm, sem uso de tela metálica de reforço contra fissuração | m2    | 144,10         | 2,00       | 288,20           | 144,10         | 2,00       | 288,20           |
| 1.14       | Proteção de fachada com tela de aço galvanizado em estrutura metálica                                                                                                                                                              | m2    | 73,60          | 9,75       | 717,60           | 73,60          | 9,75       | 717,60           |
| 1.15       | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.                                                         | m²    |                |            |                  | 52,99          | 2,03       | 107,57           |
| 1.16       | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                                                   | m     |                |            |                  | 6,95           | 0,50       | 3,48             |
| 1.17       | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                  | un    |                |            |                  | 12,61          | 1,00       | 12,61            |
| 1.18       | Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25mm                                                                                   | m2    |                |            |                  | 53,90          | 0,10       | 5,39             |
| 1.19       | Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento                                                                                                                                          | m2    |                |            |                  | 12,00          | 2,03       | 24,36            |
| 1.20       | Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento                                                                                                                                                      | m3    |                |            |                  | 54,20          | 0,10       | 5,42             |
| 1.21       | Pintura acrílica em piso cimentado, três demãos                                                                                                                                                                                    | m2    |                |            |                  | 17,20          | 270,88     | 4.659,14         |
|            | <b>Subtotal</b>                                                                                                                                                                                                                    |       |                |            | <b>21.194,87</b> |                |            | <b>26.012,83</b> |
| <b>2</b>   | <b>LOTE 02 - UNIDADE DE SAÚDE CONJUNTO BOA VISTA</b>                                                                                                                                                                               |       |                |            |                  |                |            |                  |
| 2.1        | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes externas, três demãos - AF_06/2014                                                                                                                                 | m2    | 13,20          | 571,11     | 7.538,65         | 13,20          | 571,11     | 7.538,65         |
| 2.2        | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto área externa, três demãos - AF_06/2014                                                                                                                                | m2    | 15,20          | 87,06      | 1.323,31         | 15,20          | 87,06      | 1.323,31         |
| 2.3        | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes internas, três demãos - AF_06/2014                                                                                                                                 | m2    | 13,20          | 510,65     | 6.740,58         | 13,20          | 510,65     | 6.740,58         |
| 2.4        | Pintura epóxi, três demãos                                                                                                                                                                                                         | m2    | 49,50          | 152,00     | 7.524,00         | 49,50          | 152,00     | 7.524,00         |
| 2.5        | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm (esp=14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m2 sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_06/2014                   | m2    | 54,10          | 0,20       | 10,82            | 54,10          | 0,20       | 10,82            |
| 2.6        | Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 c/ preparo manual AF_06/2014                                                                                         | m2    | 4,00           | 0,40       | 1,60             | 4,00           | 0,40       | 1,60             |
| 2.7        | Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25mm, AF_06/2014                                                               | m2    | 35,00          | 0,40       | 14,00            | 35,00          | 0,40       | 14,00            |
| 2.8        | Torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio, fornecimento e instalação AF_12/2013                                                                                                           | Unid. | 41,30          | 1,00       | 41,30            | 41,30          | 1,00       | 41,30            |
| 2.9        | Espelho / placa cega 4"x2", para instalação de tomadas e interruptores                                                                                                                                                             | Unid. | 2,10           | 2,00       | 4,20             | 2,10           | 2,00       | 4,20             |
| 2.10       | Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento AF_12/2017                                                                                                                                                                | m2    | 8,80           | 3,36       | 29,57            | 8,80           | 3,36       | 29,57            |
| 2.11       | Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador                                                                                                                           | m2    | 653,10         | 3,36       | 2.194,42         | 653,10         | 3,36       | 2.194,42         |
| 2.12       | Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas, 2 demãos                                                                                                                                                                   | m2    | 28,80          | 22,00      | 633,60           | 28,80          | 22,00      | 633,60           |
| 2.13       | Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação AF_12/2015                                                                                                                     | Unid. | 29,30          | 2,00       | 58,60            | 29,30          | 2,00       | 58,60            |
| 2.14       | Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação, AV_12/2015                                                                                                                        | Unid. | 24,40          | 1,00       | 24,40            | 24,40          | 1,00       | 24,40            |
| 2.15       | Lâmpada tubular fluorescente T8 de 16/18W, base G13 - fornecimento e instalação, AF_11/2017                                                                                                                                        | Unid. | 38,00          | 1,00       | 38,00            | 38,00          | 1,00       | 38,00            |

Roberto da Silva Retamero  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 94820/D

000437

|             |                                                                                                                                                      |       |        |        |                  |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------|------------------|
| 2.16        | Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8mm, incluso juntas de dilatação plásticas                                                       | m2    | 125,80 | 1,00   | 125,80           |
| 2.17        | Pintura acrílica em piso cimentado, três demãos                                                                                                      | m2    | 17,20  | 185,00 | 3.182,00         |
| 2.18        | Remoção e recolocação de louças, de forma manual, AF_12/2017                                                                                         | Unid. | 11,70  | 6,00   | 70,20            |
|             | <b>Subtotal</b>                                                                                                                                      |       |        |        | <b>29.555,05</b> |
| <b>3</b>    | <b>LOTE 03 - UNIDADE DE SAÚDE PSF SÃO JOAQUIM</b>                                                                                                    |       |        |        |                  |
| 3.1         | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes internas, três demãos - AF_06/2014                                                   | m2    | 13,20  | 245,02 | 3.234,26         |
| 3.2         | Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas, 2 demãos                                                                                     | m2    | 28,80  | 15,00  | 432,00           |
| 3.3         | Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água                                                                                         | m2    | 2,10   | 14,50  | 30,45            |
| 3.4         | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes externas, três demãos - AF_06/2014                                                   | m2    | 13,20  | 591,18 | 7.803,58         |
| 3.5         | Pintura acrílica em piso cimentado, três demãos                                                                                                      | m2    | 17,20  | 190,36 | 3.274,19         |
| 3.6         | Remoção de portas, de forma manual, com reaproveitamento AF_12/2017                                                                                  | m2    | 8,80   | 3,36   | 29,57            |
| 3.7         | Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso 01 demão de fundo anticorrosivo, utilização de revolver (ar-comprimido)       | m2    | 20,20  | 41,47  | 837,69           |
| 3.8         | Demolição parcial de concreto não estrutural, de forma mecanizada, sem reaproveitamento                                                              | m2    | 11,10  | 6,85   | 76,04            |
| 3.9         | Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado                         | m3    | 450,50 | 0,50   | 225,25           |
| 3.10        | Rufo em chapa de aço galvanizado numero 24, corte de 25cm, incluso transporte vertical                                                               | m     | 35,00  | 12,85  | 449,75           |
| 3.11        | Pintura epóxi, três demãos                                                                                                                           | m2    | 49,50  | 123,15 | 6.095,93         |
| 3.12        | Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa, fornecimento e instalação                                                    | Unid. | 38,40  | 3,00   | 115,20           |
| 3.13        | Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40mm                                                                           | m     | 6,60   | 13,50  | 89,10            |
| 3.14        | Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje, fornecimento e instalação                           | m     | 6,00   | 13,50  | 81,00            |
| 3.15        | Argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecanico com betoneira 400L | m3    | 339,40 | 1,00   | 339,40           |
| 3.16        | Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35cm                                                                | m     | 5,20   | 3,42   | 17,78            |
| 3.17        | Placa de sinalização em chapa galvanizada chapa 18 com tubo galvanizado 2 1/2                                                                        | Unid. | 464,30 | 1,00   | 464,30           |
| 3.18        | Impermeabilização de superfície com revestimentos bicomponente semi flexível                                                                         | m2    | 13,40  | 15,00  | 201,00           |
| 3.19        | Película adesiva para portas de vidro                                                                                                                | m2    | 50,00  | 0,60   | 30,00            |
| 3.20        | Entelamento corretivo de superfície com trinca para retração ou dilatação tela, largura = 15cm ref. Cent. Larg=5cm                                   | m     | 19,40  | 10,00  | 194,00           |
| 3.21        | Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água                                                                                         | m2    | 2,10   | 190,36 | 399,76           |
| 3.22        | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, três demãos (interno)                                                                  | m2    | 15,20  | 75,02  | 1.140,30         |
| <b>3.23</b> | <b>Rebaixo forro / demolições / troca piso</b>                                                                                                       |       |        |        |                  |
| 3.23.1      | Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento                                                                        | m3    | 54,20  | 1,50   | 81,30            |
| 3.23.2      | Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com marteleto, sem reaproveitamento                                                          | m2    | 12,00  | 128,84 | 1.546,08         |
| 3.23.3      | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm, aplicada em ambientes de área maior que 10m2                   | m2    | 32,60  | 128,84 | 4.200,18         |
| 3.23.4      | Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm                                                                | m     | 5,80   | 171,32 | 993,66           |
| 3.23.5      | Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento                                                                    | Unid. | 0,60   | 4,00   | 2,40             |
| 3.23.6      | Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais                                                                                                  | m2    | 41,70  | 35,00  | 1.459,50         |
| 3.23.7      | Acabamentos para forro (moldura de gesso)                                                                                                            | m     | 3,10   | 30,80  | 95,48            |
| 3.23.8      | Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40mm                                                                           | m     | 6,60   | 13,50  | 89,10            |
| 3.23.9      | Rasgo em contrapiso para ramais/distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40mm                                                                  | m     | 27,40  | 2,80   | 76,72            |
| 3.23.10     | Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede, fornecimento e instalação                         | m     | 8,60   | 36,60  | 314,76           |
| 3.23.11     | Soleira em granito, largura 20cm, espessura 2,0cm                                                                                                    | m     | 74,60  | 1,60   | 119,36           |
| 3.23.12     | Cabo de cobre flexível isolado 2,5mm2, anti-chama 0,6/1,0Kv, para circuitos terminais, fornecimento e instalação                                     | m     | 3,70   | 53,70  | 198,69           |
| 3.23.13     | Tomada para telefone de 4 polos padrão Telebras, forn.e instalação                                                                                   | Unid. | 27,00  | 1,00   | 27,00            |
| 3.23.14     | Espelho/placa cega 4"x2" para instalação de tomadas e interruptores                                                                                  | Unid. | 2,10   | 4,00   | 8,40             |
| 3.23.15     | Interruptor paralelo de embutir 10A/250V 2 teclas, forn.e instalação                                                                                 | Unid. | 42,00  | 1,00   | 42,00            |
| 3.23.16     | Tomada de embutir (2 módulos) 2P+T 10A, incluindo suporte e placa, fornecimento e instalação                                                         | Unid. | 41,30  | 6,00   | 247,80           |
| 3.23.17     | Tomada de embutir sobre piso (2 módulos) 2P+T 10A, incluindo suporte e placa, fornecimento e instalação                                              | Unid. | 41,30  | 1,00   | 41,30            |
| 3.23.18     | Luminária de led alto rendimento modelo ECP S-300 ou similar 2x36W com duas lâmpadas 18W de led, completa, fornecimento e instalação                 | Unid. | 157,00 | 5,00   | 785,00           |
| 3.23.19     | Instalação de placa cega, de forma manual                                                                                                            | Unid. | 0,60   | 4,00   | 2,40             |
|             | <b>Subtotal</b>                                                                                                                                      |       |        |        | <b>35.891,68</b> |
| <b>4</b>    | <b>LOTE 04 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>                                                                                                                 |       |        |        |                  |
| 4.1         | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, três demãos - AF_06/2014                                                            | m2    | 13,20  | 721,44 | 9.523,01         |
| 4.2         | Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas e internas, duas demãos                                                                       | m2    | 28,80  | 5,00   | 144,00           |
| 4.3         | Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água                                                                                         | m2    | 2,10   | 5,00   | 10,50            |
| 4.4         | Pintura esmalte, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso 01 demão de fundo anticorrosivo, utilização de revolver (ar-comprimido)             | m2    | 20,20  | 18,53  | 374,31           |
| 4.5         | Impermeabilização de superfície, com impermeabilizante flexível a base acrílica                                                                      | m2    | 91,10  | 5,00   | 455,50           |
| 4.6         | Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água                                                                                         | m2    | 2,10   | 317,36 | 666,46           |
| 4.7         | Pintura acrílica em piso cimentado, três demãos                                                                                                      | m2    | 17,20  | 317,36 | 5.458,59         |
| 4.8         | Plantio de grama esmeralda em rolo                                                                                                                   | m2    | 15,00  | 36,26  | 543,90           |

|        |          |                  |
|--------|----------|------------------|
| 125,80 | 1,00     | 125,80           |
| 17,20  | 185,00   | 3.182,00         |
| 11,70  | 6,00     | 70,20            |
|        |          | <b>29.555,05</b> |
|        |          |                  |
|        |          |                  |
| 13,20  | 245,02   | 3.234,26         |
| 28,80  | 15,00    | 432,00           |
| 2,10   | 14,50    | 30,45            |
| 13,20  | 591,18   | 7.803,58         |
| 17,20  | 190,36   | 3.274,19         |
| 8,80   | 3,36     | 29,57            |
| 20,20  | 41,47    | 837,69           |
| 11,10  | 6,85     | 76,04            |
| 450,50 | 0,50     | 225,25           |
| 35,00  | 12,85    | 449,75           |
| 49,50  | 123,15   | 6.095,93         |
| 38,40  | 3,00     | 115,20           |
| 6,60   | 13,50    | 89,10            |
| 6,00   | 13,50    | 81,00            |
| 339,40 | 1,00     | 339,40           |
| 5,20   | 3,42     | 17,78            |
| 464,30 | 1,00     | 464,30           |
| 13,40  | 15,00    | 201,00           |
| 50,00  | 0,60     | 30,00            |
| 19,40  | 10,00    | 194,00           |
| 2,10   | 190,36   | 399,76           |
| 15,20  | 75,02    | 1.140,30         |
|        |          |                  |
| 54,20  | 1,50     | 81,30            |
| 12,00  | 128,84   | 1.546,08         |
| 32,60  | 128,84   | 4.200,18         |
| 5,80   | 171,32   | 993,66           |
| 0,60   | 4,00     | 2,40             |
| 41,70  | 35,00    | 1.459,50         |
| 3,10   | 30,80    | 95,48            |
| 6,60   | 13,50    | 89,10            |
| 27,40  | 2,80     | 76,72            |
| 8,60   | 36,60    | 314,76           |
| 74,60  | 1,60     | 119,36           |
| 3,70   | 53,70    | 198,69           |
| 27,00  | 1,00     | 27,00            |
| 2,10   | 4,00     | 8,40             |
| 42,00  | 1,00     | 42,00            |
| 41,30  | 6,00     | 247,80           |
| 41,30  | 1,00     | 41,30            |
| 157,00 | 5,00     | 785,00           |
| 0,60   | 4,00     | 2,40             |
|        |          | <b>35.891,68</b> |
|        |          |                  |
|        |          |                  |
| 13,20  | 1.065,28 | 14.061,70        |
| 28,80  | 25,00    | 720,00           |
| 2,10   | 10,00    | 21,00            |
| 20,20  | 18,53    | 374,31           |
| 91,10  | 5,00     | 455,50           |
| 2,10   | 164,99   | 346,48           |
| 17,20  | 164,99   | 2.837,83         |
| 15,00  | 5,00     | 75,00            |

|          |                                                                                                                                                                                                           |       |        |        |                  |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------|------------------|
| 4.9      | Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento                                                                                                                                            | m2    | 3,10   | 4,50   | 13,95            |
| 4.10     | Guia (meio fio) concreto, moldada in loco em trecho reto, 13cm base x 22cm altura                                                                                                                         | m     | 26,80  | 4,00   | 107,20           |
| 4.11     | Pintura epóxi, três demãos                                                                                                                                                                                | m2    | 50,00  | 20,39  | 1.019,50         |
| 4.12     | Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em alumínio anodizado natural, inclusive fixação                                                                                                               | m2    | 71,30  | 3,90   | 278,07           |
| 4.13     | Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40mm                                                                                                                                | m     | 6,60   | 4,75   | 31,35            |
| 4.14     | Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede, fornecimento e instalação                                                                              | m     | 6,00   | 5,00   | 30,00            |
| 4.15     | Entelamento corretivo de superfície com trinca para retração ou dilatação tela, largura = 15cm ref. Cent. Larg=5cm                                                                                        | m     | 19,40  | 15,00  | 291,00           |
| 4.16     | Impermeabilização de superfície com mastique elástico a base de silicone, por volume                                                                                                                      | m3    | 106,60 | 1,00   | 106,60           |
| 4.17     | Assento plástico, universal, branco, p/ vaso sanitário, incepta ou similar                                                                                                                                | Unid. | 45,60  | 2,00   | 91,20            |
| 4.18     | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, três demãos (interno)                                                                                                                       | m2    | 15,20  | 105,46 | 1.602,99         |
| 4.19     | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.                                                                                                                                                | m²    |        |        |                  |
| 4.20     | DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                                                           | m     |        |        |                  |
| 4.21     | Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento                                                                                                                             | m3    |        |        |                  |
| 4.22     | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | m²    |        |        |                  |
| 4.23     | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016                                                                                                                                            | m     |        |        |                  |
| 4.24     | Soleira em granito, largura 20cm, espessura 2,0cm                                                                                                                                                         | m     |        |        |                  |
| 4.25     | Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 c/ preparo manual AF_06/2014                                                                | m2    |        |        |                  |
| 4.26     | Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25mm, AF_06/2014                                      | m2    |        |        |                  |
| 4.27     | TRILHO "U" DE ALUMÍNIO, 40X40MM E ROLDANA FIXA DUPLA DE LATÃO COM ROLAMENTO PARA PORTA OU JANELA DE CORRER                                                                                                | m     |        |        |                  |
| 4.28     | PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 1,1X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (EXCLUSIVE TRILHO).                                                                                                             | un    |        |        |                  |
| 4.29     | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M                                                                                                                                         | M³    |        |        |                  |
| 4.30     | Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado                                                                              | m3    |        |        |                  |
| 4.31     | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO.                         | m²    |        |        |                  |
| 4.32     | RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS                                                                                                                                      | m²    |        |        |                  |
| 4.33     | Sinalização faixa de demarcação 1,00x1,00x0,10m caixa incêndio                                                                                                                                            | unid. |        |        |                  |
| 4.34     | Película adesiva para portas de vidro                                                                                                                                                                     | m2    |        |        |                  |
| 4.35     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                      | h     |        |        |                  |
| 4.36     | Remoção de portas, de forma manual, com reaproveitamento.                                                                                                                                                 | m2    |        |        |                  |
| 4.37     | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.                                                                                                                                                 | m²    |        |        |                  |
| 4.38     | Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm                                                                                                                     | m     |        |        |                  |
| 4.39     | Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa, fornecimento e instalação                                                                                                         | Unid. |        |        |                  |
|          | <b>Subtotal</b>                                                                                                                                                                                           |       |        |        | <b>20.748,12</b> |
| <b>5</b> | <b>LOTE 05 - CENTRO DE SAÚDE</b>                                                                                                                                                                          |       |        |        |                  |
| 5.1      | Aplicação manual em pintura com tinta látex acrílica em paredes, internas e externas, três demãos                                                                                                         | m2    | 13,20  | 960,07 | 12.672,92        |
| 5.2      | Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água                                                                                                                                              | m2    | 2,10   | 153,61 | 322,58           |
| 5.3      | Aplicação manual de massa acrílica em paredes internas e externas, duas demãos                                                                                                                            | m2    | 28,80  | 15,00  | 432,00           |
| 5.4      | Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água                                                                                                                                              | m2    | 2,10   | 15,00  | 31,50            |
| 5.5      | Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso 01 demão de fundo anticorrosivo, utilização de revólver (ar-comprimido)                                                            | m2    | 20,20  | 37,07  | 748,81           |
| 5.6      | Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500ml, incluso fixação                                                                                                  | Unid. | 45,10  | 1,00   | 45,10            |
| 5.7      | Torneira cromada 1/2" ou 3/4", para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação                                                                                                                    | Unid. | 19,30  | 1,00   | 19,30            |
| 5.8      | Torneira cromada 1/2" ou 3/4", para tanque, padrão médio - fornecimento e instalação                                                                                                                      | Unid. | 37,90  | 1,00   | 37,90            |
| 5.9      | Guarnição de 5x1,5cm para porta de 80x210cm fixado com pregos, padrão médio, fornecimento e instalação                                                                                                    | Unid. | 41,50  | 2,00   | 83,00            |
| 5.10     | Sifão do tipo flexível em pvc 1" x 1,1/2", fornecimento e instalação                                                                                                                                      | Unid. | 11,00  | 1,00   | 11,00            |
| 5.11     | Kit de acessórios para banheiro em metal cromada, 5 peças, incluso fixação                                                                                                                                | Unid. | 153,20 | 1,00   | 153,20           |
| 5.12     | Vidro temperado incolor, esp=8mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação                                                                                                                 | m2    | 230,00 | 3,54   | 814,20           |
| 5.13     | Película de insulfilme                                                                                                                                                                                    | m2    | 50,00  | 3,54   | 177,00           |
| 5.14     | Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo, fornecimento e instalação                                                                           | Unid. | 69,00  | 1,00   | 69,00            |
| 5.15     | Lâmpada tubular fluorescente T8 de 16/18W, base G13, fornecimento e instalação                                                                                                                            | Unid. | 38,00  | 10,00  | 380,00           |
| 5.16     | Lâmpada compacta de led 6W, base E27, fornecimento e instalação                                                                                                                                           | Unid. | 38,40  | 2,00   | 76,80            |
| 5.17     | Impermeabilização de superfície com revestimento bicomponente semi flexível                                                                                                                               | m2    | 13,40  | 15,00  | 201,00           |
| 5.18     | Verniz sintético em madeira, duas demãos                                                                                                                                                                  | m2    | 25,80  | 12,20  | 314,76           |
| 5.19     | Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25mm                                                          | m2    | 53,90  | 1,00   | 53,90            |
| 5.20     | Plantio de grama esmeralda em rolo                                                                                                                                                                        | m2    | 15,00  | 14,68  | 220,20           |

000438

|        |        |                  |
|--------|--------|------------------|
| 3,10   | 4,50   | 13,95            |
| 26,80  | 0,00   | 0,00             |
| 50,00  | 145,73 | 7.286,50         |
| 71,30  | 3,90   | 278,07           |
| 6,60   | 7,75   | 51,15            |
| 6,00   | 8,00   | 48,00            |
| 19,40  | 15,00  | 291,00           |
| 106,60 | 1,00   | 106,60           |
| 45,60  | 2,00   | 91,20            |
| 15,20  | 266,05 | 4.043,96         |
| 23,18  | 2,78   | 64,44            |
| 2,49   | 7,00   | 17,45            |
| 54,20  | 10,66  | 577,77           |
| 91,38  | 9,00   | 822,44           |
| 21,01  | 2,20   | 46,23            |
| 74,60  | 4,10   | 305,86           |
| 4,00   | 21,00  | 84,00            |
| 35,00  | 21,00  | 735,00           |
| 45,21  | 2,20   | 99,47            |
| 942,98 | 1,00   | 942,98           |
| 73,96  | 1,50   | 110,95           |
| 450,50 | 0,84   | 378,42           |
| 37,77  | 5,12   | 193,37           |
| 25,22  | 5,08   | 128,19           |
| 17,80  | 6,00   | 106,80           |
| 50,00  | 0,17   | 8,25             |
| 18,70  | 12,00  | 224,39           |
| 8,80   | 1,68   | 14,78            |
| 7,98   | 1,68   | 13,41            |
| 5,80   | 1,50   | 8,70             |
| 38,40  | 2,00   | 76,80            |
|        |        | <b>36.061,94</b> |
|        |        |                  |
|        |        |                  |
|        |        |                  |
| 13,20  | 960,07 | 12.672,92        |
| 2,10   | 153,61 | 322,58           |
| 28,80  | 15,00  | 432,00           |
| 2,10   | 15,00  | 31,50            |
| 20,20  | 37,07  | 748,81           |
| 45,10  | 1,00   | 45,10            |
| 19,30  | 1,00   | 19,30            |
| 37,90  | 1,00   | 37,90            |
| 41,50  | 2,00   | 83,00            |
| 11,00  | 1,00   | 11,00            |
| 153,20 | 1,00   | 153,20           |
| 230,00 | 3,54   | 814,20           |
| 50,00  | 3,54   | 177,00           |
| 69,00  | 1,00   | 69,00            |
| 38,00  | 10,00  | 380,00           |
| 38,40  | 2,00   | 76,80            |
| 13,40  | 15,00  | 201,00           |
| 25,80  | 12,20  | 314,76           |
| 53,90  | 1,00   | 53,90            |
| 15,00  | 14,68  | 220,20           |

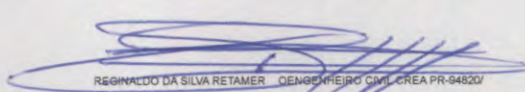
|          |                                                                                                                                                                                                                                  |       |        |        |                  |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------|------------------|
| 5.21     | Pintura acrílica em piso cimentado três demãos                                                                                                                                                                                   | m2    | 17,30  | 153,61 | 2.657,45         |
| 5.22     | Porta de madeira, semi-oca (leve ou média), 100x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças, fornecimento e instalação                                                                                                         | Unid. | 395,00 | 1,00   | 395,00           |
| 5.23     | Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em alumínio anodizado natural, inclusive fixação                                                                                                                                      | m2    | 71,30  | 18,04  | 1.286,25         |
| 5.24     | Fixação de escada marinho utilizando parafuso e bucha de nylon                                                                                                                                                                   | Unid. | 4,70   | 10,00  | 47,00            |
| 5.25     | Entelamento corretivo de superfície com trinca para retração ou dilatação tela larg=15cm, ref.cent. Larg=5cm                                                                                                                     | m     | 19,40  | 20,00  | 388,00           |
| 5.26     | Tampa cega em pvc para condutele 4x2"                                                                                                                                                                                            | Unid. | 4,30   | 1,00   | 4,30             |
| 5.27     | Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional, incepta ou similar                                                                                                                                  | Unid. | 45,60  | 2,00   | 91,20            |
| 5.28     | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, 3 demãos                                                                                                                                                           | m2    | 15,20  | 191,70 | 2.913,84         |
| 5.29     | Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais                                                                                                                                                                              | m2    | 41,70  | 1,50   | 62,55            |
| 5.30     | Pintura epóxi, três demãos                                                                                                                                                                                                       | m2    | 50,00  | 151,51 | 7.575,50         |
|          | <b>Subtotal</b>                                                                                                                                                                                                                  |       |        |        | <b>32.285,27</b> |
| <b>6</b> | <b>LOTE 06 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>                                                                                                                                                                          |       |        |        |                  |
| 6.1      | Aplicação manual em pintura com tinta látex acrílica em paredes, três demãos                                                                                                                                                     | m2    | 13,20  | 641,00 | 8.461,20         |
| 6.2      | Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água                                                                                                                                                                     | m2    | 2,10   | 251,27 | 527,67           |
| 6.3      | Aplicação manual de massa acrílica em paredes internas e externas, duas demãos                                                                                                                                                   | m2    | 28,80  | 15,00  | 432,00           |
| 6.4      | Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água                                                                                                                                                                     | m2    | 2,10   | 13,40  | 28,14            |
| 6.5      | Acabamentos para forro (moldura de gesso)                                                                                                                                                                                        | m     | 3,10   | 16,70  | 51,77            |
| 6.6      | Lâmpada tubular fluorescente T8 de 16/18W, base G13, fornecimento e instalação                                                                                                                                                   | unid. | 38,00  | 7,00   | 266,00           |
| 6.7      | Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação                                                                                                 | unid. | 69,00  | 2,00   | 138,00           |
| 6.8      | Impermeabilização de superfície, com impermeabilizante flexível a base acrílica                                                                                                                                                  | m2    | 91,10  | 12,65  | 1.152,42         |
| 6.9      | Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana e sifão tipo garrafa em metal cromado, fornecimento e instalação                                                                                         | unid. | 332,50 | 1,00   | 332,50           |
| 6.10     | Sifão do tipo flexível em pvc 1" x 1,1/2, fornecimento e instalação                                                                                                                                                              | unid. | 11,00  | 1,00   | 11,00            |
| 6.11     | Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio, fornecimento e instalação                                                                                                                                  | unid. | 80,60  | 4,00   | 322,40           |
| 6.12     | Pintura epóxi, três demãos                                                                                                                                                                                                       | m2    | 50,00  | 57,54  | 2.877,00         |
| 6.13     | Contrapiso autonivelante, aplicado sobre laje, não aderido, esp=3cm                                                                                                                                                              | m2    | 20,10  | 16,17  | 325,02           |
| 6.14     | Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso 01 demão de fundo anticorrosivo, utilização de revólver (ar-comprimido)                                                                                   | m2    | 20,20  | 7,68   | 155,14           |
| 6.15     | Guarda corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/2"                                                                                                                                                                      | m     | 231,00 | 7,35   | 1.697,85         |
| 6.16     | Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25mm                                                                                 | m2    | 53,90  | 5,00   | 269,50           |
| 6.17     | Prendedor metálico para porta                                                                                                                                                                                                    | unid. | 28,80  | 10,00  | 288,00           |
| 6.18     | Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25mm, instalado em ramal de água, incluso rasgos e chumbamento em alvenaria                                                                           | unid. | 134,30 | 1,00   | 134,30           |
| 6.19     | Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de águas, fornecimento e instalação                                                                                                                                           | m     | 3,60   | 3,00   | 10,80            |
| 6.20     | Ponto de tomada residencial incluindo tomada 20A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento                                                                                                             | unid. | 161,50 | 1,00   | 161,50           |
| 6.21     | Serviço de instalação de tubo de pvc, série normal, esgoto predial, dn 50mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário) inclusive conexões, cortes e fixações para prédios                                     | m     | 76,30  | 5,00   | 381,50           |
| 6.22     | Pintura acrílica em piso cimentado três demãos                                                                                                                                                                                   | m2    | 17,30  | 251,27 | 4.346,97         |
| 6.23     | Sinalização faixa de demarcação 1,00x1,00x0,10m caixa incêndio                                                                                                                                                                   | unid. | 17,80  | 1,00   | 17,80            |
| 6.24     | Entelamento corretivo de superfície com trinca para retração ou dilatação tela larg=15cm, ref.cent. Larg=5cm                                                                                                                     | m     | 19,40  | 15,00  | 291,00           |
| 6.25     | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                       | m     |        |        |                  |
| 6.26     | Cabo de cobre flexível isolado 2,5mm2, anti-chama 0,6/1,0Kv, para circuitos terminais, fornecimento e instalação                                                                                                                 | m     |        |        |                  |
| 6.27     | Tomada de embutir sobre piso (2 módulos) 2P+T 10A, incluindo suporte e placa, fornecimento e instalação                                                                                                                          | Unid. |        |        |                  |
| 6.28     | Tomada de embutir (2 módulos) 2P+T 10A, incluindo suporte e placa, fornecimento e instalação                                                                                                                                     | Unid. |        |        |                  |
| 6.29     | Espelho/placa cega 4"x2" para instalação de tomadas e interruptores                                                                                                                                                              | Unid. |        |        |                  |
| 6.30     | Instalação de placa cega, de forma manual                                                                                                                                                                                        | Unid. |        |        |                  |
| 6.31     | Tomada para telefone de 4 polos padrão Telebras, fornecimento e instalação                                                                                                                                                       | Unid. |        |        |                  |
| 6.32     | CAIXA DE PASSAGEM Nº 2 PADRÃO TELEBRÁS DIM. (20 X 20 X 12) CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                                                        | Unid. |        |        |                  |
| 6.33     | Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40mm                                                                                                                                                       | m     |        |        |                  |
| 6.34     | QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_05/2015                                                                                                                                        | Unid. |        |        |                  |
| 6.35     | Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional, incepta ou similar                                                                                                                                  | Unid. |        |        |                  |
| 6.36     | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES DIH06/201924.0321,51                                                                                                                                                                        | h     |        |        |                  |
| 6.37     | Verniz sintético em madeira, duas demãos                                                                                                                                                                                         | m2    |        |        |                  |
| 6.38     | Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento AF_12/2017                                                                                                                                                              | m2    |        |        |                  |
| 6.39     | Porta de madeira, semi-oca (leve ou média), 900x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças, fornecimento e instalação                                                                                                         | Unid. |        |        |                  |
| 6.40     | TRILHO "U" DE ALUMÍNIO, 40X40MM E ROLDANA FIXA DUPLA DE LATÃO COM ROLAMENTO PARA PORTA OU JANELA DE CORRER                                                                                                                       | m     |        |        |                  |
| 6.41     | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | un    |        |        |                  |
| 6.42     | PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE MADEIRA                                                                                                                                                                                        | un    |        |        |                  |
| 6.43     | Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento                                                                                                                                                    | m3    |        |        |                  |

|        |        |                  |
|--------|--------|------------------|
| 17,30  | 153,61 | 2.657,45         |
| 395,00 | 1,00   | 395,00           |
| 71,30  | 18,04  | 1.286,25         |
| 4,70   | 10,00  | 47,00            |
| 19,40  | 20,00  | 388,00           |
| 4,30   | 1,00   | 4,30             |
| 45,60  | 2,00   | 91,20            |
| 15,20  | 191,70 | 2.913,84         |
| 41,70  | 1,50   | 62,55            |
| 50,00  | 151,51 | 7.575,50         |
|        |        | <b>32.285,27</b> |
|        |        |                  |
|        |        |                  |
| 13,20  | 925,95 | 12.222,54        |
| 2,10   | 251,27 | 527,67           |
| 28,80  | 20,00  | 576,00           |
| 2,10   | 13,40  | 28,14            |
| 3,10   | 16,70  | 51,77            |
| 38,00  | 0,00   | 0,00             |
| 69,00  | 1,00   | 69,00            |
| 91,10  | 12,65  | 1.152,42         |
| 332,50 | 1,00   | 332,50           |
| 11,00  | 3,00   | 33,00            |
| 80,60  | 6,00   | 483,60           |
| 50,00  | 227,08 | 11.354,00        |
| 20,10  | 16,17  | 325,02           |
| 20,20  | 7,68   | 155,14           |
| 231,00 | 7,35   | 1.697,85         |
| 53,90  | 5,00   | 269,50           |
| 28,80  | 11,00  | 316,80           |
| 134,30 | 3,00   | 402,90           |
| 3,60   | 3,00   | 10,80            |
| 161,50 | 1,00   | 161,50           |
| 76,30  | 3,00   | 228,90           |
| 17,30  | 251,27 | 4.346,97         |
| 17,80  | 6,00   | 106,80           |
| 19,40  | 15,00  | 291,00           |
| 6,00   | 15,00  | 90,00            |
| 3,70   | 35,00  | 129,50           |
| 41,30  | 2,00   | 82,60            |
| 41,30  | 8,00   | 330,40           |
| 2,10   | 2,00   | 4,20             |
| 0,60   | 2,00   | 1,20             |
| 27,00  | 1,00   | 27,00            |
| 110,79 | 1,00   | 110,79           |
| 6,60   | 25,00  | 165,00           |
| 10,10  | 1,00   | 10,10            |
| 45,60  | 4,00   | 182,40           |
| 26,99  | 8,00   | 215,90           |
| 25,80  | 8,50   | 219,30           |
| 8,80   | 5,04   | 44,35            |
| 395,00 | 1,00   | 395,00           |
| 47,80  | 1,50   | 71,70            |
| 774,30 | 1,00   | 774,30           |
| 73,00  | 2,00   | 146,00           |
| 54,20  | 0,38   | 20,60            |

027440

|                     |                                                                                                                                                                                 |    |  |  |                       |        |       |                       |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--|--|-----------------------|--------|-------|-----------------------|
| 6.44                | Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com marteleto, sem reaproveitamento                                                                                     | m2 |  |  |                       | 12,00  | 1,00  | 12,00                 |
| 6.45                | DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                                 | m  |  |  |                       | 2,49   | 1,50  | 3,74                  |
| 6.46                | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm, aplicada em ambientes de área maior que 10m2                                              | m2 |  |  |                       | 32,60  | 1,00  | 32,60                 |
| 6.47                | Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm                                                                                           | m  |  |  |                       | 5,80   | 0,80  | 4,64                  |
| 6.48                | MOLA HIDRAULICA PARA PORTA COM BRACO REGULAVEL sbc                                                                                                                              | un |  |  |                       | 202,68 | 1,00  | 202,68                |
| 6.49                | Impermeabilização de superfície com revestimentos bicomponente semi flexível                                                                                                    | m2 |  |  |                       | 13,40  | 6,00  | 80,40                 |
| 6.50                | Rufo em chapa de aço galvanizado numero 24, corte de 25cm, incluso transporte vertical                                                                                          | m  |  |  |                       | 35,00  | 15,00 | 525,00                |
| 6.51                | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.                                                                          | m² |  |  |                       | 73,48  | 5,00  | 367,41                |
| 6.52                | Demolição parcial de concreto não estrutural, de forma mecanizada, sem reaproveitamento                                                                                         | m2 |  |  |                       | 11,10  | 1,00  | 11,10                 |
| 6.53                | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. | m² |  |  |                       | 37,77  | 5,36  | 202,44                |
| 6.54                | CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO.                                                                                | un |  |  |                       | 44,45  | 4,00  | 177,80                |
|                     | <b>Subtotal</b>                                                                                                                                                                 |    |  |  | 22.679,47             |        |       | <b>R\$ 39.783,93</b>  |
| <b>TOTAL GERAL:</b> |                                                                                                                                                                                 |    |  |  | <b>R\$ 162.354,46</b> |        |       | <b>R\$ 199.590,70</b> |

Ubiratã, 07 de outubro de 2020.



REGINALDO DA SILVA RETAMERO - ENGENHEIRO CIVIL - CREA PR-94820/D

**Reginaldo da Silva Retamero**  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 94820/D

Concorrência nº 10/2019 – Contrato nº 435/2020

## TERMO DE ACEITE

À Prefeitura Municipal de Ubitatã

Objeto: Pintura e manutenção nas unidades de saúde do município.

Tendo em vista a planilha apresentada pela Prefeitura Municipal de Ubitatã que diz respeito a glosa e aditivo de serviços a serem executados na obra e devidamente reconferida e acordada em sua totalidade pela empresa Futura Construtora, ficando um valor a ser suprimido de R\$ 4.004,44, e um valor a aumentar de R\$ 41.240,68, conforme planilha abaixo. Assim o valor total do contrato ficará no valor de R\$ 199.590,70.

|      | Discriminação dos Serviços da Planilha                                                                                                                                                                                             | Unid. | Previsto       |            |           | Reprogramado   |            |           |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|------------|-----------|----------------|------------|-----------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                    |       | Valor Unitário | Quantidade | Total     | Valor Unitário | Quantidade | Total     |
| 1.0  | LOTE 01 - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF                                                                                                                                                                                       |       |                |            |           |                |            |           |
| 1.1  | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes externas, três demãos - AF_06/2014                                                                                                                                 | m2    | 13,20          | 231,01     | 3.049,33  | 13,20          | 231,01     | 3.049,33  |
| 1.2  | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, três demãos - AF_06/2014                                                                                                                                             | m2    | 15,20          | 205,37     | 3.121,62  | 15,20          | 205,37     | 3.121,62  |
| 1.3  | Aplicação manual de massa acrílica em panos de fachada com presença de vãos, de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos                                                                                                     | m2    | 19,40          | 31,92      | 619,25    | 19,40          | 31,92      | 619,25    |
| 1.4  | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes internas, três demãos - AF_06/2014                                                                                                                                 | m2    | 13,20          | 371,20     | 4.899,84  | 13,20          | 371,20     | 4.899,84  |
| 1.5  | Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo, fornecimento e instalação                                                                                                 | Unid. | 114,70         | 1,00       | 114,70    | 114,70         | 1,00       | 114,70    |
| 1.6  | Peitoril em granito cinza andorinha, largura de 15cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), preparo manual da argamassa                                                                                       | m2    | 75,00          | 1,25       | 93,75     | 75,00          | 1,25       | 93,75     |
| 1.7  | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, três demãos                                                                                                                                                       | m2    | 13,20          | 50,00      | 660,00    | 13,20          | 50,00      | 660,00    |
| 1.8  | Pintura esmalte, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso uma demão de fundo anticorrosivo, utilização de revólver (ar-comprimido)                                                                                          | m2    | 20,20          | 29,70      | 599,94    | 20,20          | 29,70      | 599,94    |
| 1.9  | Textura acrílica, aplicação manual em muros externos                                                                                                                                                                               | m2    | 13,70          | 99,81      | 1.367,40  | 13,70          | 99,81      | 1.367,40  |
| 1.10 | Pintura epóxi três demãos                                                                                                                                                                                                          | m2    | 49,50          | 90,41      | 4.475,30  | 49,50          | 90,41      | 4.475,30  |
| 1.11 | Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado                                                                                                       | m3    | 450,50         | 1,95       | 878,48    | 450,50         | 1,95       | 878,48    |
| 1.12 | Demolição de calçada em concreto não estrutural, de forma mecanizada, sem reaproveitamento                                                                                                                                         | m2    | 11,10          | 27,88      | 309,47    | 11,10          | 27,88      | 309,47    |
| 1.13 | Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em superfícies externas da sacada, espessura maior ou igual a 50mm, sem uso de tela metálica de reforço contra fissuração | m2    | 144,10         | 2,00       | 288,20    | 144,10         | 2,00       | 288,20    |
| 1.14 | Proteção de fachada com tela de aço galvanizado em estrutura metálica                                                                                                                                                              | m2    | 73,60          | 9,75       | 717,60    | 73,60          | 9,75       | 717,60    |
| 1.15 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 MP A MEIA ALTURA DAS PAREDES.                                                         | m²    |                |            |           | 52,99          | 2,03       | 107,57    |
| 1.16 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                                                   | m     |                |            |           | 6,95           | 0,50       | 3,48      |
| 1.17 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                  | un    |                |            |           | 12,61          | 1,00       | 12,61     |
| 1.18 | Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25mm                                                                                   | m2    |                |            |           | 53,90          | 0,10       | 5,39      |
| 1.19 | Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento                                                                                                                                          | m2    |                |            |           | 12,00          | 2,03       | 24,36     |
| 1.20 | Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento                                                                                                                                                      | m3    |                |            |           | 54,20          | 0,10       | 5,42      |
| 1.21 | Pintura acrílica em piso cimentado, três demãos                                                                                                                                                                                    | m2    |                |            |           | 17,20          | 270,88     | 4.659,14  |
|      | Subtotal                                                                                                                                                                                                                           |       |                |            | 21.194,87 |                |            | 26.012,83 |

|      |                                                                                                                                                                                                                  |       |        |        |           |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------|-----------|
| 2    | LOTE 02 - UNIDADE DE SAÚDE CONJUNTO BOA VISTA                                                                                                                                                                    |       |        |        |           |
| 2.1  | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes externas, três demãos - AF_06/2014                                                                                                               | m2    | 13,20  | 571,11 | 7.538,65  |
| 2.2  | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto área externa, três demãos - AF_06/2014                                                                                                              | m2    | 15,20  | 87,06  | 1.323,31  |
| 2.3  | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes internas, três demãos - AF_06/2014                                                                                                               | m2    | 13,20  | 510,65 | 6.740,58  |
| 2.4  | Pintura epóxi, três demãos                                                                                                                                                                                       | m2    | 49,50  | 152,00 | 7.524,00  |
| 2.5  | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm (esp=14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m2 sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_06/2014 | m2    | 54,10  | 0,20   | 10,82     |
| 2.6  | Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 c/ preparo manual AF_06/2014                                                                       | m2    | 4,00   | 0,40   | 1,60      |
| 2.7  | Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25mm, AF_06/2014                                             | m2    | 35,00  | 0,40   | 14,00     |
| 2.8  | Torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio, fornecimento e instalação AF_12/2013                                                                                         | Unid. | 41,30  | 1,00   | 41,30     |
| 2.9  | Espelho / placa cega 4"x2", para instalação de tomadas e interruptores                                                                                                                                           | Unid. | 2,10   | 2,00   | 4,20      |
| 2.10 | Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento AF_12/2017                                                                                                                                              | m2    | 8,80   | 3,36   | 29,57     |
| 2.11 | Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador                                                                                                         | m2    | 653,10 | 3,36   | 2.194,42  |
| 2.12 | Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas, 2 demãos                                                                                                                                                 | m2    | 28,80  | 22,00  | 633,60    |
| 2.13 | Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação AF_12/2015                                                                                                   | Unid. | 29,30  | 2,00   | 58,60     |
| 2.14 | Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação AV_12/2015                                                                                                       | Unid. | 24,40  | 1,00   | 24,40     |
| 2.15 | Lâmpada tubular fluorescente T8 de 16/18W, base G13 - fornecimento e instalação, AF_11/2017                                                                                                                      | Unid. | 38,00  | 1,00   | 38,00     |
| 2.16 | Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8mm, incluso juntas de dilatação plásticas                                                                                                                   | m2    | 125,80 | 1,00   | 125,80    |
| 2.17 | Pintura acrílica em piso cimentado, três demãos                                                                                                                                                                  | m2    | 17,20  | 185,00 | 3.182,00  |
| 2.18 | Remoção e recolocação de louças, de forma manual, AF_12/2017                                                                                                                                                     | Unid. | 11,70  | 6,00   | 70,20     |
|      | Subtotal                                                                                                                                                                                                         |       |        |        | 29.555,05 |

|        |        |           |
|--------|--------|-----------|
| 13,20  | 571,11 | 7.538,65  |
| 15,20  | 87,06  | 1.323,31  |
| 13,20  | 510,65 | 6.740,58  |
| 49,50  | 152,00 | 7.524,00  |
| 54,10  | 0,20   | 10,82     |
| 4,00   | 0,40   | 1,60      |
| 35,00  | 0,40   | 14,00     |
| 41,30  | 1,00   | 41,30     |
| 2,10   | 2,00   | 4,20      |
| 8,80   | 3,36   | 29,57     |
| 653,10 | 3,36   | 2.194,42  |
| 28,80  | 22,00  | 633,60    |
| 29,30  | 2,00   | 58,60     |
| 24,40  | 1,00   | 24,40     |
| 38,00  | 1,00   | 38,00     |
| 125,80 | 1,00   | 125,80    |
| 17,20  | 185,00 | 3.182,00  |
| 11,70  | 6,00   | 70,20     |
|        |        | 29.555,05 |

*[Assinatura]*

|         |                                                                                                                                                      |       |        |        |           |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------|-----------|
| 3       | LOTE 03 - UNIDADE DE SAÚDE PSF SÃO JOAQUIM                                                                                                           |       |        |        |           |
| 3.1     | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes internas, três demãos - AF_06/2014                                                   | m2    | 13,20  | 245,02 | 3.234,26  |
| 3.2     | Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas, 2 demãos                                                                                     | m2    | 28,80  | 15,00  | 432,00    |
| 3.3     | Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água                                                                                         | m2    | 2,10   | 14,50  | 30,45     |
| 3.4     | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes externas, três demãos - AF_06/2014                                                   | m2    | 13,20  | 591,18 | 7.803,58  |
| 3.5     | Pintura acrílica em piso cimentado, três demãos                                                                                                      | m2    | 17,20  | 190,36 | 3.274,19  |
| 3.6     | Remoção de portas, de forma manual, com reaproveitamento AF_12/2017                                                                                  | m2    | 8,80   | 3,36   | 29,57     |
| 3.7     | Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso 01 demão de fundo anticorrosivo, utilização de revólver (ar-comprimido)       | m2    | 20,20  | 41,47  | 837,69    |
| 3.8     | Demolição parcial de concreto não estrutural, de forma mecanizada, sem reaproveitamento                                                              | m2    | 11,10  | 6,85   | 76,04     |
| 3.9     | Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado                         | m3    | 450,50 | 0,50   | 225,25    |
| 3.10    | Rufo em chapa de aço galvanizado numero 24, corte de 25cm, incluso transporte vertical                                                               | m     | 35,00  | 12,85  | 449,75    |
| 3.11    | Pintura epóxi, três demãos                                                                                                                           | m2    | 49,50  | 123,15 | 6.095,93  |
| 3.12    | Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa, fornecimento e instalação                                                    | Unid. | 38,40  | 3,00   | 115,20    |
| 3.13    | Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40mm                                                                           | m     | 6,60   | 13,50  | 89,10     |
| 3.14    | Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje, fornecimento e instalação                           | m     | 6,00   | 13,50  | 81,00     |
| 3.15    | Argamassa fraço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 400L | m3    | 339,40 | 1,00   | 339,40    |
| 3.16    | Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35cm                                                                | m     | 5,20   | 3,42   | 17,78     |
| 3.17    | Placa de sinalização em chapa galvanizada chapa 18 com tubo galvanizado 2 1/2                                                                        | Unid. | 464,30 | 1,00   | 464,30    |
| 3.18    | Impermeabilização de superfície com revestimentos bicomponente semi flexível                                                                         | m2    | 13,40  | 15,00  | 201,00    |
| 3.19    | Película adesiva para portas de vidro                                                                                                                | m2    | 50,00  | 0,60   | 30,00     |
| 3.20    | Entelamento corretivo de superfície com trinca para retração ou dilatação tela, largura = 15cm ref. Cent. Larg=5cm                                   | m     | 19,40  | 10,00  | 194,00    |
| 3.21    | Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água                                                                                         | m2    | 2,10   | 190,36 | 399,76    |
| 3.22    | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, três demãos (interno)                                                                  | m2    | 15,20  | 75,02  | 1.140,30  |
| 3.23    | Rebaixo forro / demolições / troca piso                                                                                                              |       |        |        |           |
| 3.23.1  | Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento                                                                        | m3    | 54,20  | 1,50   | 81,30     |
| 3.23.2  | Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento                                                            | m2    | 12,00  | 128,84 | 1.546,08  |
| 3.23.3  | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm, aplicada em ambientes de área maior que 10m2                   | m2    | 32,60  | 128,84 | 4.200,18  |
| 3.23.4  | Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm                                                                | m     | 5,80   | 171,32 | 993,66    |
| 3.23.5  | Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento                                                                    | Unid. | 0,60   | 4,00   | 2,40      |
| 3.23.6  | Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais                                                                                                  | m2    | 41,70  | 35,00  | 1.459,50  |
| 3.23.7  | Acabamentos para forro (moldura de gesso)                                                                                                            | m     | 3,10   | 30,80  | 95,48     |
| 3.23.8  | Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40mm                                                                           | m     | 6,60   | 13,50  | 89,10     |
| 3.23.9  | Rasgo em contrapiso para ramais/distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40mm                                                                  | m     | 27,40  | 2,80   | 76,72     |
| 3.23.10 | Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede, fornecimento e instalação                         | m     | 8,60   | 36,60  | 314,76    |
| 3.23.11 | Soleira em granito, largura 20cm, espessura 2,0cm                                                                                                    | m     | 74,60  | 1,60   | 119,36    |
| 3.23.12 | Cabo de cobre flexível isolado 2,5mm2, anti-chama 0,6/1,0Kv, para circuitos terminais, fornecimento e instalação                                     | m     | 3,70   | 53,70  | 198,69    |
| 3.23.13 | Tomada para telefone de 4 polos padrão Telebras, forn. e instalação                                                                                  | Unid. | 27,00  | 1,00   | 27,00     |
| 3.23.14 | Espelho/placa cega 4"x2" para instalação de tomadas e interruptores                                                                                  | Unid. | 2,10   | 4,00   | 8,40      |
| 3.23.15 | Interruptor paralelo de embutir 10A/250V 2 teclas, forn. e instalação                                                                                | Unid. | 42,00  | 1,00   | 42,00     |
| 3.23.16 | Tomada de embutir (2 módulos) 2P+T 10A, incluindo suporte e placa, fornecimento e instalação                                                         | Unid. | 41,30  | 6,00   | 247,80    |
| 3.23.17 | Tomada de embutir sobre piso (2 módulos) 2P+T 10A, incluindo suporte e placa, fornecimento e instalação                                              | Unid. | 41,30  | 1,00   | 41,30     |
| 3.23.18 | Luminária de led alto rendimento modelo ECP S-300 ou similar 2x36W com duas lâmpadas 18W de led, completa, fornecimento e instalação                 | Unid. | 157,00 | 5,00   | 785,00    |
| 3.23.19 | Instalação de placa cega, de forma manual                                                                                                            | Unid. | 0,60   | 4,00   | 2,40      |
|         | Subtotal                                                                                                                                             |       |        |        | 35.891,68 |

|        |        |           |
|--------|--------|-----------|
| 13,20  | 245,02 | 3.234,26  |
| 28,80  | 15,00  | 432,00    |
| 2,10   | 14,50  | 30,45     |
| 13,20  | 591,18 | 7.803,58  |
| 17,20  | 190,36 | 3.274,19  |
| 8,80   | 3,36   | 29,57     |
| 20,20  | 41,47  | 837,69    |
| 11,10  | 6,85   | 76,04     |
| 450,50 | 0,50   | 225,25    |
| 35,00  | 12,85  | 449,75    |
| 49,50  | 123,15 | 6.095,93  |
| 38,40  | 3,00   | 115,20    |
| 6,60   | 13,50  | 89,10     |
| 6,00   | 13,50  | 81,00     |
| 339,40 | 1,00   | 339,40    |
| 5,20   | 3,42   | 17,78     |
| 464,30 | 1,00   | 464,30    |
| 13,40  | 15,00  | 201,00    |
| 50,00  | 0,60   | 30,00     |
| 19,40  | 10,00  | 194,00    |
| 2,10   | 190,36 | 399,76    |
| 15,20  | 75,02  | 1.140,30  |
|        |        |           |
| 54,20  | 1,50   | 81,30     |
| 12,00  | 128,84 | 1.546,08  |
| 32,60  | 128,84 | 4.200,18  |
| 5,80   | 171,32 | 993,66    |
| 0,60   | 4,00   | 2,40      |
| 41,70  | 35,00  | 1.459,50  |
| 3,10   | 30,80  | 95,48     |
| 6,60   | 13,50  | 89,10     |
| 27,40  | 2,80   | 76,72     |
| 8,60   | 36,60  | 314,76    |
| 74,60  | 1,60   | 119,36    |
| 3,70   | 53,70  | 198,69    |
| 27,00  | 1,00   | 27,00     |
| 2,10   | 4,00   | 8,40      |
| 42,00  | 1,00   | 42,00     |
| 41,30  | 6,00   | 247,80    |
| 41,30  | 1,00   | 41,30     |
| 157,00 | 5,00   | 785,00    |
| 0,60   | 4,00   | 2,40      |
|        |        | 35.891,68 |

|      |                                                                                                                                                                                                           |       |        |        |           |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------|-----------|
| 4    | LOTE 04 - SECRETARIA DE SAÚDE                                                                                                                                                                             |       |        |        |           |
| 4.1  | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, três demãos - AF_06/2014                                                                                                                 | m2    | 13,20  | 721,44 | 9.523,01  |
| 4.2  | Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas e internas, duas demãos                                                                                                                            | m2    | 28,80  | 5,00   | 144,00    |
| 4.3  | Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água                                                                                                                                              | m2    | 2,10   | 5,00   | 10,50     |
| 4.4  | Pintura esmalte, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso 01 demão de fundo anticorrosivo, utilização de revólver (ar-comprimido)                                                                  | m2    | 20,20  | 18,53  | 374,31    |
| 4.5  | Impermeabilização de superfície, com impermeabilizante flexível a base acrílica                                                                                                                           | m2    | 91,10  | 5,00   | 455,50    |
| 4.6  | Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água                                                                                                                                              | m2    | 2,10   | 317,36 | 666,46    |
| 4.7  | Pintura acrílica em piso cimentado, três demãos                                                                                                                                                           | m2    | 17,20  | 317,36 | 5.458,59  |
| 4.8  | Plantio de grama esmeralda em rolo                                                                                                                                                                        | m2    | 15,00  | 36,26  | 543,90    |
| 4.9  | Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento                                                                                                                                            | m2    | 3,10   | 4,50   | 13,95     |
| 4.10 | Guia (meio fio) concreto, moldada in loco em trecho reto, 13cm base x 22cm altura                                                                                                                         | m     | 26,80  | 4,00   | 107,20    |
| 4.11 | Pintura epóxi, três demãos                                                                                                                                                                                | m2    | 50,00  | 20,39  | 1.019,50  |
| 4.12 | Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em alumínio anodizado natural, inclusive fixação                                                                                                               | m2    | 71,30  | 3,90   | 278,07    |
| 4.13 | Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40mm                                                                                                                                | m     | 6,60   | 4,75   | 31,35     |
| 4.14 | Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede, fornecimento e instalação                                                                              | m     | 6,00   | 5,00   | 30,00     |
| 4.15 | Entalamento correivo de superfície com trínca para retração ou dilatação tela, largura = 15cm ref. Cent. Larg=5cm                                                                                         | m     | 19,40  | 15,00  | 291,00    |
| 4.16 | Impermeabilização de superfície com mastique elástico a base de silicone, por volume                                                                                                                      | m3    | 106,60 | 1,00   | 106,60    |
| 4.17 | Assento plástico, universal, branco, p/ vaso sanitário, incepta ou similar                                                                                                                                | Unid. | 45,60  | 2,00   | 91,20     |
| 4.18 | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, três demãos (interno)                                                                                                                       | m2    | 15,20  | 105,46 | 1.602,99  |
| 4.19 | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.                                                                                                                                                | m²    |        |        |           |
| 4.20 | DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                                                           | m     |        |        |           |
| 4.21 | Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento                                                                                                                             | m3    |        |        |           |
| 4.22 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | m²    |        |        |           |
| 4.23 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016                                                                                                                                            | m     |        |        |           |
| 4.24 | Soleira em granito, largura 20cm, espessura 2,0cm                                                                                                                                                         | m     |        |        |           |
| 4.25 | Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 c/ preparo manual AF_06/2014                                                                | m2    |        |        |           |
| 4.26 | Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:6, preparo manual, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25mm, AF_06/2014                                      | m2    |        |        |           |
| 4.27 | TRILHO "U" DE ALUMÍNIO, 40X40MM E ROLDANA FIXA DUPLA DE LATÃO COM ROLAMENTO PARA PORTA OU JANELA DE CORRER                                                                                                | m     |        |        |           |
| 4.28 | PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 1,1X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (EXCLUSIVE TRILHO).                                                                                                             | un    |        |        |           |
| 4.29 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M                                                                                                                                         | m³    |        |        |           |
| 4.30 | Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado                                                                              | m3    |        |        |           |
| 4.31 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO.                         | m²    |        |        |           |
| 4.32 | RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS                                                                                                                                      | m²    |        |        |           |
| 4.33 | Sinalização faixa de demarcação 1,00x1,00x0,10m caixa incêndio                                                                                                                                            | unid. |        |        |           |
| 4.34 | Película adesiva para portas de vidro                                                                                                                                                                     | m2    |        |        |           |
| 4.35 | SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                      | h     |        |        |           |
| 4.36 | Remoção de portas, de forma manual, com reaproveitamento.                                                                                                                                                 | m2    |        |        |           |
| 4.37 | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.                                                                                                                                                 | m²    |        |        |           |
| 4.38 | Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm                                                                                                                     | m     |        |        |           |
| 4.39 | Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa, fornecimento e instalação                                                                                                         | Unid. |        |        |           |
|      | Subtotal                                                                                                                                                                                                  |       |        |        | 20.748,12 |

|        |          |           |
|--------|----------|-----------|
| 13,20  | 1.065,28 | 14.061,70 |
| 28,80  | 25,00    | 720,00    |
| 2,10   | 10,00    | 21,00     |
| 20,20  | 18,53    | 374,31    |
| 91,10  | 5,00     | 455,50    |
| 2,10   | 164,99   | 346,48    |
| 17,20  | 164,99   | 2.837,83  |
| 15,00  | 5,00     | 75,00     |
| 3,10   | 4,50     | 13,95     |
| 26,80  | 0,00     | 0,00      |
| 50,00  | 145,73   | 7.286,50  |
| 71,30  | 3,90     | 278,07    |
| 6,60   | 7,75     | 51,15     |
| 6,00   | 8,00     | 48,00     |
| 19,40  | 15,00    | 291,00    |
| 106,60 | 1,00     | 106,60    |
| 45,60  | 2,00     | 91,20     |
| 15,20  | 266,05   | 4.043,96  |
| 23,18  | 2,76     | 64,44     |
| 2,49   | 7,00     | 17,45     |
| 54,20  | 10,66    | 577,77    |
| 91,38  | 9,00     | 822,44    |
| 21,01  | 2,20     | 46,23     |
| 74,60  | 4,10     | 305,86    |
| 4,00   | 21,00    | 84,00     |
| 35,00  | 21,00    | 735,00    |
| 45,21  | 2,20     | 99,47     |
| 942,98 | 1,00     | 942,98    |
| 73,96  | 1,50     | 110,95    |
| 450,50 | 0,84     | 378,42    |
| 37,77  | 5,12     | 193,37    |
| 25,22  | 5,08     | 128,19    |
| 17,80  | 6,00     | 106,80    |
| 50,00  | 0,17     | 8,25      |
| 18,70  | 12,00    | 224,39    |
| 8,80   | 1,68     | 14,78     |
| 7,98   | 1,68     | 13,41     |
| 5,80   | 1,50     | 8,70      |
| 38,40  | 2,00     | 76,80     |
|        |          | 36.061,94 |

|      |                                                                                                                                                          |       |        |        |           |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------|-----------|
| 5    | LOTE 05 - CENTRO DE SAÚDE                                                                                                                                |       |        |        |           |
| 5.1  | Aplicação manual em pintura com tinta látex acrílica em paredes, internas e externas, três demãos                                                        | m2    | 13,20  | 960,07 | 12.672,92 |
| 5.2  | Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água                                                                                             | m2    | 2,10   | 153,61 | 322,58    |
| 5.3  | Aplicação manual de massa acrílica em paredes internas e externas, duas demãos                                                                           | m2    | 26,80  | 15,00  | 432,00    |
| 5.4  | Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água                                                                                             | m2    | 2,10   | 15,00  | 31,50     |
| 5.5  | Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso 01 demão de fundo anticorrosivo, utilização de revolver (ar-comprimido)           | m2    | 20,20  | 37,07  | 748,81    |
| 5.6  | Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500ml, incluso fixação                                                 | Unid. | 45,10  | 1,00   | 45,10     |
| 5.7  | Torneira cromada 1/2" ou 3/4", para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação                                                                   | Unid. | 19,30  | 1,00   | 19,30     |
| 5.8  | Torneira cromada 1/2" ou 3/4", para tanque, padrão médio - fornecimento e instalação                                                                     | Unid. | 37,90  | 1,00   | 37,90     |
| 5.9  | Guarnição de 5x1,5cm para porta de 80x210cm fixado com pregos, padrão médio, fornecimento e instalação                                                   | Unid. | 41,50  | 2,00   | 83,00     |
| 5.10 | Sifão do tipo flexível em pvc 1" x 1 1/2", fornecimento e instalação                                                                                     | Unid. | 11,00  | 1,00   | 11,00     |
| 5.11 | Kit de acessórios para banheiro em metal cromada, 5 peças, incluso fixação                                                                               | Unid. | 153,20 | 1,00   | 153,20    |
| 5.12 | Vidro temperado incolor, esp=8mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação                                                                | m2    | 230,00 | 3,54   | 814,20    |
| 5.13 | Película de insulfilm                                                                                                                                    | m2    | 50,00  | 3,54   | 177,00    |
| 5.14 | Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo, fornecimento e instalação                          | Unid. | 69,00  | 1,00   | 69,00     |
| 5.15 | Lâmpada tubular fluorescente T8 de 16/18W, base G13, fornecimento e instalação                                                                           | Unid. | 38,00  | 10,00  | 380,00    |
| 5.16 | Lâmpada compacta de led 6W, base E27, fornecimento e instalação                                                                                          | Unid. | 38,40  | 2,00   | 76,80     |
| 5.17 | Impermeabilização de superfície com revestimento bicomponente semi flexível                                                                              | m2    | 13,40  | 15,00  | 201,00    |
| 5.18 | Verniz sintético em madeira, duas demãos                                                                                                                 | m2    | 25,80  | 12,20  | 314,76    |
| 5.19 | Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25mm         | m2    | 53,90  | 1,00   | 53,90     |
| 5.20 | Plinto de grama esmeralda em rolo                                                                                                                        | m2    | 15,00  | 14,68  | 220,20    |
| 5.21 | Pintura acrílica em piso cimentado três demãos                                                                                                           | m2    | 17,30  | 153,61 | 2.657,45  |
| 5.22 | Porta de madeira, semi-oca (leve ou média), 100x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças, fornecimento e instalação                                 | Unid. | 395,00 | 1,00   | 395,00    |
| 5.23 | Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em alumínio anodizado natural, inclusive fixação                                                              | m2    | 71,30  | 18,04  | 1.286,25  |
| 5.24 | Fixação de escada marinho utilizando parafuso e bucha de nylon                                                                                           | Unid. | 4,70   | 10,00  | 47,00     |
| 5.25 | Entelamento corretivo de superfície com trinca para retração ou dilatação tela larg=15cm, ref.cent. Larg=5cm                                             | m     | 19,40  | 20,00  | 388,00    |
| 5.26 | Tampa cega em pvc para condutete 4x2"                                                                                                                    | Unid. | 4,30   | 1,00   | 4,30      |
| 5.27 | Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional, incepta ou similar                                                          | Unid. | 45,60  | 2,00   | 91,20     |
| 5.28 | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, 3 demãos                                                                                   | m2    | 15,20  | 191,70 | 2.913,84  |
| 5.29 | Ferro em placas de gesso, para ambientes comerciais                                                                                                      | m2    | 41,70  | 1,50   | 62,55     |
| 5.30 | Pintura epóxi, três demãos                                                                                                                               | m2    | 50,00  | 151,51 | 7.575,50  |
|      | Subtotal                                                                                                                                                 |       |        |        | 32.285,27 |
| 6    | LOTE 06 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS                                                                                                         |       |        |        |           |
| 6.1  | Aplicação manual em pintura com tinta látex acrílica em paredes, três demãos                                                                             | m2    | 13,20  | 641,00 | 8.461,20  |
| 6.2  | Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água                                                                                             | m2    | 2,10   | 251,27 | 527,67    |
| 6.3  | Aplicação manual de massa acrílica em paredes internas e externas, duas demãos                                                                           | m2    | 26,80  | 15,00  | 432,00    |
| 6.4  | Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água                                                                                             | m2    | 2,10   | 13,40  | 28,14     |
| 6.5  | Acabamentos para ferro (moldura de gesso)                                                                                                                | m     | 3,10   | 16,70  | 51,77     |
| 6.6  | Lâmpada tubular fluorescente T8 de 16/18W, base G13, fornecimento e instalação                                                                           | unid. | 38,00  | 7,00   | 266,00    |
| 6.7  | Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação                         | unid. | 69,00  | 2,00   | 138,00    |
| 6.8  | Impermeabilização de superfície, com impermeabilizante flexível a base acrílica                                                                          | m2    | 91,10  | 12,65  | 1.152,42  |
| 6.9  | Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana e sifão tipo garrafa em metal cromado, fornecimento e instalação                 | unid. | 332,50 | 1,00   | 332,50    |
| 6.10 | Sifão do tipo flexível em pvc 1" x 1 1/2, fornecimento e instalação                                                                                      | unid. | 11,00  | 1,00   | 11,00     |
| 6.11 | Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio, fornecimento e instalação                                                          | unid. | 80,60  | 4,00   | 322,40    |
| 6.12 | Pintura epóxi, três demãos                                                                                                                               | m2    | 50,00  | 57,54  | 2.877,00  |
| 6.13 | Contrapiso autonivelante, aplicado sobre laje, não aderido, esp=3cm                                                                                      | m2    | 20,10  | 16,17  | 325,02    |
| 6.14 | Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso 01 demão de fundo anticorrosivo, utilização de revolver (ar-comprimido)           | m2    | 20,20  | 7,68   | 155,14    |
| 6.15 | Guarda corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/2"                                                                                              | m     | 231,00 | 7,35   | 1.697,85  |
| 6.16 | Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25mm         | m2    | 53,90  | 5,00   | 269,50    |
| 6.17 | Prendedor metálico para porta                                                                                                                            | unid. | 28,80  | 10,00  | 288,00    |
| 6.18 | Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25mm, instalado em ramal de água, inclusive rasgos e chumbamento em alvenaria | unid. | 134,30 | 1,00   | 134,30    |

|        |        |           |
|--------|--------|-----------|
| 13,20  | 960,07 | 12.672,92 |
| 2,10   | 153,61 | 322,58    |
| 26,80  | 15,00  | 432,00    |
| 2,10   | 15,00  | 31,50     |
| 20,20  | 37,07  | 748,81    |
| 45,10  | 1,00   | 45,10     |
| 19,30  | 1,00   | 19,30     |
| 37,90  | 1,00   | 37,90     |
| 41,50  | 2,00   | 83,00     |
| 11,00  | 1,00   | 11,00     |
| 153,20 | 1,00   | 153,20    |
| 230,00 | 3,54   | 814,20    |
| 50,00  | 3,54   | 177,00    |
| 69,00  | 1,00   | 69,00     |
| 38,00  | 10,00  | 380,00    |
| 38,40  | 2,00   | 76,80     |
| 13,40  | 15,00  | 201,00    |
| 25,80  | 12,20  | 314,76    |
| 53,90  | 1,00   | 53,90     |
| 15,00  | 14,68  | 220,20    |
| 17,30  | 153,61 | 2.657,45  |
| 395,00 | 1,00   | 395,00    |
| 71,30  | 18,04  | 1.286,25  |
| 4,70   | 10,00  | 47,00     |
| 19,40  | 20,00  | 388,00    |
| 4,30   | 1,00   | 4,30      |
| 45,60  | 2,00   | 91,20     |
| 15,20  | 191,70 | 2.913,84  |
| 41,70  | 1,50   | 62,55     |
| 50,00  | 151,51 | 7.575,50  |
|        |        | 32.285,27 |
| 13,20  | 925,95 | 12.222,54 |
| 2,10   | 251,27 | 527,67    |
| 26,80  | 20,00  | 576,00    |
| 2,10   | 13,40  | 28,14     |
| 3,10   | 16,70  | 51,77     |
| 38,00  | 0,00   | 0,00      |
| 69,00  | 1,00   | 69,00     |
| 91,10  | 12,65  | 1.152,42  |
| 332,50 | 1,00   | 332,50    |
| 11,00  | 3,00   | 33,00     |
| 80,60  | 6,00   | 483,60    |
| 50,00  | 227,08 | 11.354,00 |
| 20,10  | 16,17  | 325,02    |
| 20,20  | 7,68   | 155,14    |
| 231,00 | 7,35   | 1.697,85  |
| 53,90  | 5,00   | 269,50    |
| 28,80  | 11,00  | 316,80    |
| 134,30 | 3,00   | 402,90    |

|      |                                                                                                                                                                                                                                  |       |        |        |           |        |        |               |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------|-----------|--------|--------|---------------|
| 6.19 | Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de águas, fornecimento e instalação                                                                                                                                           | m     | 3,60   | 3,00   | 10,80     | 3,60   | 3,00   | 10,80         |
| 6.20 | Ponto de tomada residencial incluindo tomada 20A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento                                                                                                             | unid. | 161,50 | 1,00   | 161,50    | 161,50 | 1,00   | 161,50        |
| 6.21 | Serviço de instalação de tubo de pvc, série normal, esgoto predial, dn 50mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário) inclusive conexões, cortes e fixações para prédios                                     | m     | 76,30  | 5,00   | 381,50    | 76,30  | 3,00   | 228,90        |
| 6.22 | Pintura acrílica em piso cimentado três demãos                                                                                                                                                                                   | m2    | 17,30  | 251,27 | 4.346,97  | 17,30  | 251,27 | 4.346,97      |
| 6.23 | Sinalização faixa de demarcação 1,00x1,00x0,10m caixa incêndio                                                                                                                                                                   | unid. | 17,80  | 1,00   | 17,80     | 17,80  | 6,00   | 106,80        |
| 6.24 | Entalento corretivo de superfície com trinca para retração ou dilatação tela larg=15cm, ref.cent. Larg=5cm                                                                                                                       | m     | 19,40  | 15,00  | 291,00    | 19,40  | 15,00  | 291,00        |
| 6.25 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                       | m     |        |        |           | 6,00   | 15,00  | 90,00         |
| 6.26 | Cabo de cobre flexível isolado 2,5mm2, anti-chama 0,6/1,0Kv, para circuitos terminais, fornecimento e instalação                                                                                                                 | m     |        |        |           | 3,70   | 35,00  | 129,50        |
| 6.27 | Tomada de embutir sobre piso (2 módulos) 2P+T 10A, incluindo suporte e placa, fornecimento e instalação                                                                                                                          | Unid. |        |        |           | 41,30  | 2,00   | 82,60         |
| 6.28 | Tomada de embutir (2 módulos) 2P+T 10A, incluindo suporte e placa, fornecimento e instalação                                                                                                                                     | Unid. |        |        |           | 41,30  | 8,00   | 330,40        |
| 6.29 | Espelho/placa cega 4"x2" para instalação de tomadas e interruptores                                                                                                                                                              | Unid. |        |        |           | 2,10   | 2,00   | 4,20          |
| 6.30 | Instalação de placa cega, de forma manual                                                                                                                                                                                        | Unid. |        |        |           | 0,60   | 2,00   | 1,20          |
| 6.31 | Tomada para telefone de 4 polos padrão Telebras, forn e instalação                                                                                                                                                               | Unid. |        |        |           | 27,00  | 1,00   | 27,00         |
| 6.32 | CAIXA DE PASSAGEM Nº 2 PADRÃO TELEBRÁS DIM. (20 X 20 X 12) CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                                                        | Unid. |        |        |           | 110,79 | 1,00   | 110,79        |
| 6.33 | Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40mm                                                                                                                                                       | m     |        |        |           | 6,60   | 25,00  | 165,00        |
| 6.34 | QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_05/2015                                                                                                                                        | Unid. |        |        |           | 10,10  | 1,00   | 10,10         |
| 6.35 | Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional, incape ou similar                                                                                                                                   | Unid. |        |        |           | 45,60  | 4,00   | 182,40        |
| 6.36 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES DIH06/201924,0321,51                                                                                                                                                                        | h     |        |        |           | 26,99  | 8,00   | 215,90        |
| 6.37 | Verniz sintético em madeira, duas demãos                                                                                                                                                                                         | m2    |        |        |           | 25,80  | 8,50   | 219,30        |
| 6.38 | Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento AF_12/2017                                                                                                                                                              | m2    |        |        |           | 8,80   | 5,04   | 44,35         |
| 6.39 | Porta de madeira, semi-oca (leve ou média), 900x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças, fornecimento e instalação                                                                                                         | Unid. |        |        |           | 395,00 | 1,00   | 395,00        |
| 6.40 | TRILHO "U" DE ALUMÍNIO, 40X40MM E ROLDANA FKA DUPLA DE LATÃO COM ROLAMENTO PARA PORTA OU JANELA DE CORRER                                                                                                                        | m     |        |        |           | 47,80  | 1,50   | 71,70         |
| 6.41 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | un    |        |        |           | 774,30 | 1,00   | 774,30        |
| 6.42 | PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE MADEIRA                                                                                                                                                                                        | un    |        |        |           | 73,00  | 2,00   | 146,00        |
| 6.43 | Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento                                                                                                                                                    | m3    |        |        |           | 54,20  | 0,38   | 20,60         |
| 6.44 | Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento                                                                                                                                        | m2    |        |        |           | 12,00  | 1,00   | 12,00         |
| 6.45 | DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                                                                                  | m     |        |        |           | 2,49   | 1,50   | 3,74          |
| 6.46 | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm, aplicada em ambientes de área maior que 10m2                                                                                               | m2    |        |        |           | 32,60  | 1,00   | 32,60         |
| 6.47 | Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm                                                                                                                                            | m     |        |        |           | 5,80   | 0,80   | 4,64          |
| 6.48 | MOLA HIDRAULICA PARA PORTA COM BRACO REGULAVEL abc                                                                                                                                                                               | un    |        |        |           | 202,68 | 1,00   | 202,68        |
| 6.49 | Impermeabilização de superfície com revestimentos bicomponente semi flexível                                                                                                                                                     | m2    |        |        |           | 13,40  | 6,00   | 80,40         |
| 6.50 | Rufo em chapa de aço galvanizado numero 24, corte de 25cm, incluso transporte vertical                                                                                                                                           | m     |        |        |           | 35,00  | 15,00  | 525,00        |
| 6.51 | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015                                                                                                                | m²    |        |        |           | 73,48  | 5,00   | 367,41        |
| 6.52 | Demolição parcial de concreto não estrutural, de forma mecanizada, sem reaproveitamento                                                                                                                                          | m2    |        |        |           | 11,10  | 1,00   | 11,10         |
| 6.53 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.                                                  | m²    |        |        |           | 37,77  | 5,36   | 202,44        |
| 6.54 | CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO.                                                                                                                                  | un    |        |        |           | 44,45  | 4,00   | 177,80        |
|      | Subtotal                                                                                                                                                                                                                         |       |        |        | 22.679,47 |        |        | R\$ 39.783,93 |

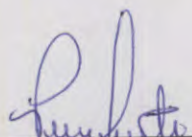
TOTAL GERAL:

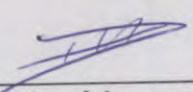
R\$ 162.354,46

R\$ 199.590,70

Sem mais, damos o "aceite" dos serviços a serem aditivados e glosados.

Campina da Lagoa (PR), 19 de outubro de 2020.

  
**Priscila Maria de Santi Lopes**  
Administradora

  
**Diego José Lopes**  
Crea-PR 167566/D

000447

Ubiratã, 16 de outubro de 2020.

**Referência:** CI nº 25/2020 - Proc. Licitatório nº 4586/2019 – Contrato 435/2019.

Trata-se de requerimento de parecer jurídico sobre reprogramação da meta física da obra contratada, com dilação do prazo contratual, supressão de meta física e aumento de meta física.

O parecer Técnico de reprogramação, emitido pelo Engenheiro Civil Dr. Reginaldo da Silva Retamero – CREA-PR 94820/D, responsável pelo setor de obras do Município, demonstrou a necessidade de supressão de valor no valor de R\$-4.004,44, correspondente a 2,466479824% e aumento de meta física no valor de R\$-41.240,68 que representa 25,401630481%.

No tocante aos limites de acréscimo e diminuição contratual, reza o artigo 65, § 1º e 2º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações).

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) **quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;**

Q

020448

b) **quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;**

II - por acordo das partes:

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, **no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.**

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:

(...)

II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.”  
Destacamos

No tocante a possibilidade de acréscimo e diminuição, pela planilha que foi fornecida percebe-se que está dentro do percentual previsto em Lei, nota-se portanto que é possível.

Quando se trata de verba pública, a transparência e lisura devem formar os pilares base para sua aplicação.

Destacamos os diversos princípios da administração pública, mormente aqueles previstos no art. 37 da CF/88, o princípio da legalidade, que impõe então, tanto ao administrador da *res pública*, como também a qualquer servidor público, a submissão estrita à lei.

Impraticável, perante esse princípio, qualquer ato que não seja expressamente previsto em lei. Isso porque, o princípio

P.

da legalidade no âmbito do direito administrativo se define em proibir tudo o que não for devidamente permitido em lei.

Nesse diapasão, confirmando o explanado acima, ensina Meirelles (1998, p. 67) que:

(...) a legalidade, como princípio de administração significa que o administrador público está, em toda sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei, e as exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

Observa-se, portanto, nos termos do inciso II do artigo 5º da Constituição Federal, in verbis:

Art. 5º

(...)

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

No caso em tela, e pelas justificativas apresentadas, trata-se de correções em supressão, aumento de meta física e aditivo de prazo.

No tocante a dilação de prazo, o art. 57 da Lei 8.666/93 assim dispõe:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

1.

(...)

000450

§ 1º **Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação,** mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§ 2º **Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.** DN

Há justifica plausível calcada na segurança e proteção da integridade dos Municípios.

P. r

CC  
000451

A lei veda se façam contratos por prazo indeterminado ( artigo 57, § 3º) o que tem sido ratificado pela jurisprudência da Corte Suprema de Contas.

A alteração prevista em Lei, é possível, durante a execução do contrato, em virtude da permissão dada pelo artigo 58, I,<sup>1</sup> c/c o inciso I do artigo 65.

Sempre que isso ocorrer, deverá a Administração rever a cláusula econômico - financeira, para que se mantenha o equilíbrio econômico - financeiro, ex vi do § 2o. do artigo 58.

A alteração das cláusulas econômico - financeiras depende da aquiescência de ambas as partes, pois a regra, no direito contratual, é, exatamente, a bilateralidade.

Entretanto, o parágrafo 6º, do artigo 65<sup>2</sup>, traça a exceção a esse princípio.

Assim, notamos que o Fiscal de contrato está diligente no seu *mister*, e foram feitas as considerações técnicas e, em não havendo pelo menos por ora, nada que possa dizer que esteja contrário ao texto da Lei constitucional ou

---

<sup>1</sup> Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

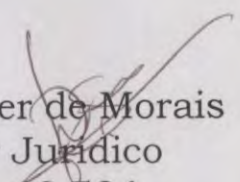
<sup>2</sup> § 6o Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

P. 1

CC  
- 000452

infraconstitucional, o parecer é pela possibilidade da supressão e aumento da meta física e concessão de dilação de prazo, dentro dos parâmetros to parecer técnico.

É o parecer.

  
Duarte Xavier de Moraes  
Assessor Jurídico  
OAB-Pr 48.534

De: Secretaria da Saúde  
Para: Secretaria de Obras

CI nº 112/2020

000453

Através desta, solicitamos a alteração do projeto elaborado em julho de 2019 dos locais: Secretaria de Saúde, CEO e NASF que originou o Processo de licitação 4586/2019. Considerando o tempo decorrido entre a elaboração do projeto e execução dos serviços, surgiram novas demandas para melhoria do acesso dos pacientes e também melhor organização e espaçamento das equipes de trabalho para que os servidores possam trabalhar num ambiente mais funcional e confortável.

Nesse período ocorreu o "ciclone" que veio a danificar o CEO e Secretaria de Saúde carecendo de reparos não emergenciais, mas que precisam ser executados. Também houve a instalação de gerador de energia e a saída da Agência Transfusional da Secretaria de Saúde que requer alterações no prédio.

Considerando que houve desconto na licitação e que há recursos financeiros reservados para arcar com o acréscimo de serviços, solicitamos que seja empregada a disposição legal prevista no Art. 65 da Lei 8.666/2020 que permite o redimensionamento do objeto em até 50% quando se trata de reforma predial. Assim, aproveita-se o contrato existente realizando o serviço em uma única parcela, causando menos transtorno, visto que a realização de um novo procedimento licitatório demandaria muito tempo e ensejaria em duas obras que podem tranquilamente ser agrupadas em uma só mediante termo aditivo.

Ubiratã, 6 de julho de 2020.

06/07/2020

Viviane A. Souza  
Secretaria de Saúde  
Ubiratã - PR

Recebedor

Município de Ubiratã  
Paraná  
**Comunicação Interna**



000454

**Comunicação Interna Nº 25/2020**

13 de outubro de 2020

De: Secretaria de Obras / assessoria de convênios

Para: Procuradoria Jurídica / Assessoria Jurídica

Prezados Srs.

**Assunto:** PARECER JURÍDICO.

**OBJETO:** Prazo de Vigência Contratual, Supressão de meta física e aumento de meta física.

Considerando o Parecer Técnico de reprogramação de meta física (anexo) e Solicitação de prazo de vigência contratual emitido pela empresa Priscila Maria de Santi Lopes (anexo), à cerca da obra de Pintura e Manutenções em Unidades de Saúde, Processo licitatório nº 4586/2019 e o contrato de prestação de serviços nº 435/2019, fixou o valor contratado com a Construtora. em R\$ 162.354,46, faz-se necessário a emissão de supressão de meta física no valor **R\$ 4.004,44** (2.466479824%) e aumento de meta física no valor de **R\$ 41.240,68** (25.401630481%), ambas situações devidamente justificadas no Parecer Técnico anexo, sendo assim faz-se necessário a dilação do prazo da vigência do contrato para 30/12/2020.

-Justificado pela presente alteração no projeto licitado elaborado em julho 2019, em função de nova demanda e desgaste na estrutura física existente que foram identificados pela equipe técnica de saúde considerando o tempo decorrido entre a elaboração do projeto e a autorização para execução dos serviços licitados, as alterações se deram conforme a solicitação através da comunicação interna da secretaria de saúde de nº 112/220 data em 06/07/2020, justificando que as melhorias são necessárias tornando espaço mais funcional e confortável, proporcionando melhor qualidade na obra, evitando problemas futuros.

Declaro que o desconto da proposta de licitação pela empresa vencedora PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES foram aplicados nos cálculos dos itens relacionados a

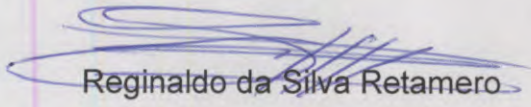
planilha reprogramada anexo aos autos do processo, sendo da mesma data da proposta fornecida pela empresa no processo Licitatório.

Considerando aos resultados conforme planilha reprogramada em anexo obtendo supressão e aumento de meta física, a obra totaliza um valor global para finalização de **R\$ 199.590,70**, (cento e noventa e nove mil e quinhentos e noventa reais e setenta centavos).

Desta forma e conforme acima exposto e ainda diante da conclusão da obra objeto do referido contrato, solicitamos emissão de parecer jurídico para **dilação do prazo de vigência contratual, reduções de meta física e aumentos de meta física em função da alteração do projeto.**

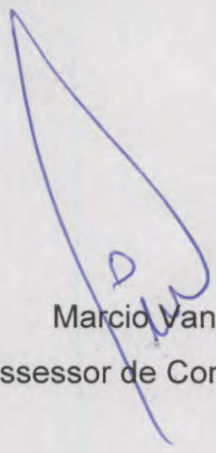
Diante do acima exposto, aguardamos vosso parecer para encaminhamento junto com demais documentos para providências do Setor de Licitações.

Atenciosamente.



Reginaldo da Silva Retamero

Secretário de Obras



Marcio Vanderlinde  
Assessor de Convênios

000456



### SEÇÃO DE PROTOCOLO

Nome do Requerente Futura Construção

**PROTOCOLO** Nº **25028** Em 28 / 09 / 20

Assunto solicitação de aditivo de prazo

#### PROTOCOLO

08 h 26 min.

Daniela

PROTOCOLISTA

Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852  
CEP 85.440-000 - Ubatã - Paraná - Brasil  
Tel.: (44) 3543-8000 - Fax: (44) 3543-3597





000457

**Concorrência nº 10/2019**

**SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO**

À Prefeitura Municipal de Ubatã

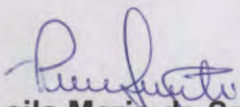
Objeto: Pintura e manutenção nas unidades de saúde do município.

A empresa FUTURA CONSTRUÇÕES, solicita a este órgão licitador a prorrogação do prazo de execução e do contrato por mais 02 (dois) meses, com as seguintes justificativas:

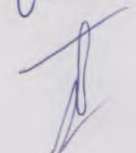
1. Alteração no projeto de execução;
2. Acréscimo de itens a executar.

Atenciosamente,

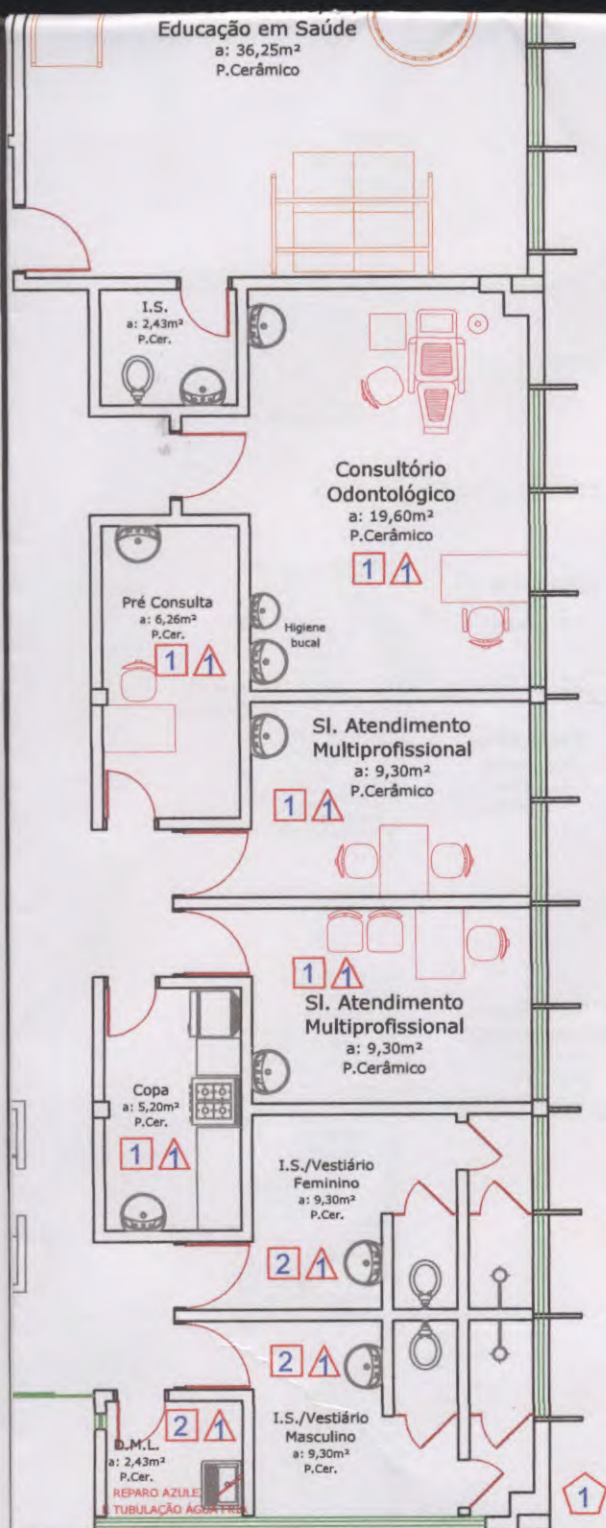
Campina da Lagoa (PR), 24 de setembro de 2020.

  
**Priscila Maria de Santi Lopes**  
Administradora

Proa  
586/2019  
Conta - 435/2019

012  






000459

|                                                                            |                |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------|
| PROJETO: PINTURA E MANUTENÇÃO EM UNIDADES DE SAÚDE                         | FOLHA<br>02/02 |
| LOCAL:<br>NASF, CLÍNICA ESP. ODONTOLÓGICA, SECRETARIA DE SAÚDE             |                |
| PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIATÃ                               | R01            |
| Autor do Projeto: REGINALDO DA S. RETAMERO<br>Engº Civil CREA-Pr. 94.820-D |                |

026460

**MEMORIAL DESCRITIVO,  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**PINTURA E MANUTENÇÕES EM UNIDADES  
DE SAÚDE**

000461

- **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

- As obras deverão ser executadas de acordo com as especificações que seguem, dentro das normas da construção, obedecendo aos projetos fornecidos pela contratante a intervenção, manutenções e pinturas parciais em diversas unidades de saúde do município (Conjunto Boa Vista, Núcleo da família – NASF, Vila São Joaquim, Secretaria de saúde, Posto Central e Especialidades Odontológicas).
- Aconselha-se que o executor visite, por sua exclusiva responsabilidade, o local da obra, obtendo para sua própria utilização, informações suplementares para a realização da obra.
- As especificações dos acabamentos referem-se basicamente a indicação dos materiais sua qualidade. Os procedimentos a serem adotados na execução dos serviços deverão obedecer estritamente às normas da ABNT e as recomendações do fabricante.
- Deverão ser tomados, pela CONTRATADA, todos os cuidados cabíveis quanto a segurança e medicina do trabalho, obedecendo todas as recomendações contidas nas Normas Regulamentadoras.
- Qualquer serviço executado em desacordo às especificações deste caderno, com os projetos ou com as orientações do fabricante, deverá ser refeito pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.
- Qualquer dúvida resultante de informações divergentes entre os projetos e as especificações deste caderno deve ser informada à CONTRATANTE.
- O recebimento, armazenamento e manuseio dos materiais utilizados na obra

CE  
000462

deverão seguir rigorosamente as orientações dos fornecedores.

- Todas as despesas de ISSQN, INSS com a alíquota de 38,31% sobre o valor do contrato, será referente a mão de obra e ficarão por conta da contratada.
- Para liquidação da nota fiscal deverá compor como informações obrigatórias descrito no corpo da nota a Descrição do serviço licitado, Número do processo licitatório, modalidade do processo licitatório, Número do contrato de prestação de serviço,
- As despesas referentes a cópias e plotagens correrão por conta da Contratada.

#### • RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

- Todos os entulhos deverão ser removidos por conta do contratado e lançado direto na caçamba.
- Todo entulho gerado durante a execução da obra fica de inteira responsabilidade da contratada retirar através de caçamba.
- Os locais de execução serão indicados em projeto e acompanhado pelos técnicos da secretaria de obras.

#### • ALVENARIA

- Deverão ser executadas conforme espessura descrita em planilha orçamentária, os blocos cerâmicos deverão ter boa qualidade, assentados com argamassa. Os tijolos deverão ser molhados, para sua saturação, antes do assentamento, que deverá ser realizado com argamassa, mista 1:4:8 (cimento, cal, areia) na espessura



e alinhamento indicados em projeto. As três primeiras fiadas de tijolos, em todas as paredes acima do lastro térreo serão assentadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 com adição de impermeabilizante em proporção 1:15 à água de emassamento.

- Argamassa para Alvenaria

O preparo da argamassa deverá ser mecânico e deverão ser utilizados masseiras, tabuleiros e estrados com superfícies planas e impermeáveis. Apenas quando não se justificar o uso da betoneira, deverá ser utilizado o processo manual na preparação da argamassa.

A massa deverá ser homogênea, com aspecto uniforme e consistência plástica adequada, devendo ser utilizada antes do início de endurecimento.

- Impermeabilizações em paredes

As paredes externas e internas onde apresentam infiltrações deverão ser impermeabilizadas até a altura de 70 cm. Essa impermeabilização deverá ser feita antes da parede receber pintura, onde será aplicado duas demãos de veda já ou outro impermeabilizante similar em sentido cruzado, ou seja, uma demão no sentido horizontal e outro na vertical.

- REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNA E EXTERNA

- Argamassa
- Os revestimentos de argamassa deverão apresentar-se perfeitamente desempenados, com as arestas vivas e os planos perfeitos.
- O revestimento de argamassa será constituído de, no mínimo, duas

000464

camadas superpostas contínuas e uniformes.

- O chapisco com espessura máxima de 0,5cm deverá ser aplicado na parte interna, externa previamente com argamassa mista no traço 1:3.
- O emboço com espessura máxima de 2,5cm deverá ser aplicado na parte interna, externa previamente com argamassa mista no traço 1:2:8.
- O emboço deverá ser iniciado somente depois de embutidas todas as canalizações, após a pega do chapisco.
- Para locais onde trincas e fissuras tenham proporções consideráveis, deverá ser instalado tela estruturante de poliéster resinada para reforço do reparo a ser feito perfeitamente prumado e desempenado;
- Em locais onde há dilatação entre continuidade por ampliação deverá ser aplicado mastique elástico a base de silicone para evitar fissuras na junta de dilatamento;
- Em locais onde se encontro necessidade de argamassa de emboço está previsto a execução do mesmo para regularização e acabamento da superfície;

- **Peitoril em Granito**

Em granito cinza andorinha, polido, em peça única, nas dimensões especificadas em projeto com acabamento boleado. Todas as dimensões deverão ser conferidas no local.

- **PAVIMENTAÇÃO**

- Calçada em Concreto não estrutural

Será executado calçada de concreto. A calçada será em concreto desempenado

20MPa, moldado in loco, preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento na espessura de 7cm, com junta de dilatação em madeira a cada 1,5m. A empresa deverá utilizar caixas ou similar mantendo as medidas constantes, (cimento, areia e brita) para execução do concreto.

- **ESQUADRIAS**

Instalações de esquadrias de alumínio

- Os serviços de instalações de esquadrias deverão seguir os padrões existentes. Todas as dimensões devem ser conferidas no local.
- Está previsto a instalação de tela de proteção tipo mosquiteiro em aço, com o objetivo de evitar a entrada de insetos. Os padrões deverão ser seguidos conforme o existente in loco.

- **PINTURA**

- Considerações Gerais

A pintura é composta de fundos, massas, tintas e vernizes de acabamento. Os fundos têm como função ligar o substrato às tintas para selar as superfícies, proporcionando economia no consumo das tintas.

Conforme as normas da ABNT e as prescrições do fabricante da tinta, o processo de pintura deverá realizar-se através das seguintes etapas:

- preparação da superfície;
  - aplicação eventual de fundos, massas e condicionantes;
  - aplicação de tinta de acabamento.
  - Preparação das superfícies do substrato

Prepara-se a superfície (alvenaria, reboco, concreto ou metálica), tornando-a



limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada.

- Aplicação de tintas

Para cobrir totalmente a superfície a pintar, será suficiente a quantidade de demãos orientada pelo fabricante, num total de duas demãos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar o intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário. Igual cuidado haverá entre demãos de tinta e massa, observando-se o intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não convenientemente abrigados requerem procedimentos de proteção contra poeira até que as tintas sequem inteiramente, e serão suspensos em tempo de umidade elevada.

- Paredes internas pintura látex

Depois da parede preparada será executado pintura látex 100% acrílica em 2 demãos para um acabamento de primeira qualidade. Será executado a pintura látex conforme indicado em projeto. Após finalizado, os serviços passaram por vistoria pela secretaria de obras para controle de qualidade. Caso não esteja conforme o indicado o mesmo deverá ser refeito sem ônus para a contratante.

- Paredes internas pintura epóxi

Será executado a pintura látex conforme indicado em projeto. Após finalizado, os serviços passaram por vistoria pela secretaria de obras para

controle de qualidade. Caso não esteja conforme o indicado o mesmo deverá ser refeito sem ônus para a contratante.

- Paredes Externas

Depois da parede preparada será executado pintura látex 100% acrílica em 2 demãos para um acabamento de primeira qualidade, em todas as unidades de saúde. Após finalizado, os serviços passaram por vistoria pela secretaria de obras para controle de qualidade. Caso não esteja conforme o indicado o mesmo deverá ser refeito sem ônus para a contratante.

- Pintura em laje.

Depois de todo teto preparado, será executado pintura látex 100% acrílica em 2 demãos para um acabamento de primeira qualidade. Após finalizado, os serviços passaram por vistoria pela secretaria de obras para controle de qualidade. Caso não esteja conforme o indicado o mesmo deverá ser refeito sem ônus para a contratante.

- Pintura em piso cimentado

Após as calçadas externas limpas e preparadas, será realizada em toda sua extensão duas demãos de tinta acrílica, para calçadas de piso cimentado. Em todas as unidades toda a calçada externa deverá receber pintura inclusive o passeio público.

- Pintura esmalte

Após a preparação com fundo anticorrosivo, será aplicado nos rufos,

esquadrias metálicas e gradil de proteção de janelas a pintura em esmalte sintético 2 demãos para um acabamento de primeira qualidade.

• Aplicação de Verniz

Após a preparação, será aplicado verniz sintético em madeira 2 demãos para um acabamento de primeira qualidade.

**Observação:** Todas as tintas, massas e vernizes deverão ser marcas Suvinil, Sherwin Williams, Coral, ou similar caso a contratada trabalhar com outra marca, a mesma deverá passar por aprovação do fiscal da obra. As cores de pintura serão definidas pela secretaria de obras do município, deverá ser realizado testes para que as cores sejam previamente aprovadas.

• **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

Está previsto a execução de pontos hidráulicos e substituição de equipamentos conforme os quantitativos em planilha, os locais de execução serão indicados in loco.

• **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Está previsto a instalação de novos pontos elétricos, assim como, substituição de pontos existentes, lâmpadas, tomadas e deveram ser todas embutidas em paredes ou pisos, indicado em projeto e acompanhado pela equipe técnica da secretaria de obras do município.

**COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA**

Deverão ser seguidos todos os detalhes e especificações, para

000469

complementação da obra.

Se, eventualmente houver informações contrárias contidas nos projetos, os profissionais responsáveis deverão ser prontamente comunicados para efetivarem a compatibilização dos mesmos.

#### • LIMPEZA

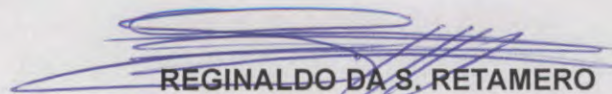
A obra deverá ser entregue completamente limpa. Os aparelhos sanitários, pisos serão lavados, devendo qualquer vestígio de tinta ou argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas, sob pena de serem substituídos. Tudo quanto se refere aos metais, ralos, torneiras, maçanetas, etc. Deverão ficar perfeitamente polidos, sem arranhões ou falhas. Os procedimentos indicados acima se estendem também à área externa, implicando tudo que se refere à obra.

#### • CONTROLES

Todos os serviços executados terão controle geométrico, espessura, largura e comprimento conforme os projetos executivos e especificações técnicas do memorial descritivo.

Para aplicação dos materiais de acabamento, pisos, revestimentos, material de pintura, acabamentos elétricos, esquadrias de madeiras com acessórios, esquadrias de alumínio com acessórios deverão ter o aceite pela equipe técnica da secretária de obras do Município.

Finaliza desta forma, aos 25 de julho de 2019, o presente memorial descritivo.

  
**REGINALDO DA S. RETAMERO**

Engº. Civil Crea - Pr 94.820/D

000470



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 435/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4586/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 435/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES CONSTRUTORA, TENDO POR OBJETO A SUPRESSÃO DE VALOR CONTRATUAL.**

**1. OBJETO DO CONTRATO:**

Pintura e Manutenção em unidades de saúde do município.

**2. CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

**3. CONTRATADA:**

PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.851.147/0001-19, situada na Rua Pio XII, 825, na cidade de Campina da Lagoa, Estado Paraná, CEP nº 87345-000, Telefone nº (44) 9 9714-6966, e-mail marciojan2@gmail.com.

**4. OBJETO DO ADITIVO:**

Suprimir R\$ 4.004,44 do valor do contrato, conforme solicitação da Secretaria de Obras, ficando o valor global do contrato atualizado para R\$ 158.350,02.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 20 de outubro de 2020.

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**

Prefeito  
Contratante

**PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES CONSTRUTORA**

Representante Legal  
Contratada

009471



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 435/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4586/2019**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 435/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES CONSTRUTORA, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO VALOR CONTRATUAL.**

**1. OBJETO DO CONTRATO:**

Pintura e Manutenção em unidades de saúde do município.

**2. CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

**3. CONTRATADA:**

PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.851.147/0001-19, situada na Rua Pio XII, 825, na cidade de Campina da Lagoa, Estado Paraná, CEP nº 87345-000, Telefone nº (44) 9 9714-6966, e-mail marciojan2@gmail.com.

**4. OBJETO DO ADITIVO:**

Acrescer R\$ 41.240,68 do valor do contrato, conforme solicitação da Secretaria de Obras, ficando o valor global do contrato atualizado para R\$ 199.590,70.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 21 de outubro de 2020.

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**

Prefeito  
Contratante

**PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES CONSTRUTORA**

Representante Legal  
Contratada

020472



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 435/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4586/2019**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 435/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES CONSTRUTORA, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

**1. OBJETO DO CONTRATO:**

Pintura e Manutenção em unidades de saúde do município.

**2. CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

**3. CONTRATADA:**

PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.851.147/0001-19, situada na Rua Pio XII, 825, na cidade de Campina da Lagoa, Estado Paraná, CEP nº 87345-000, Telefone nº (44) 9 9714-6966, e-mail marciojan2@gmail.com.

**4. OBJETO DO ADITIVO:**

Prorrogar a vigência contratual, passando o término do mesmo para o dia 30 de dezembro de 2020, conforme manifestação das partes e parecer jurídico anexo nos autos do processo.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatã, 22 de outubro de 2020.

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**

Prefeito  
Contratante

**PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES CONSTRUTORA**

Representante Legal  
Contratada



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000473

SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.309 - ANO: XV

Página 4 de 5

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

R\$-10.700,00 (dez mil e setecentos reais).

5. VIGÊNCIA

24 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1201

Despesa Orçamentária: 16261

Categoria: 449052340000

Descrição da Despesa: MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO DEVERSOS

Fonte de Recurso: próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 21 de outubro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 395/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5014/2020

Pregão Eletrônico Nº 109/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de máquinas e implementos agrícolas - Convênio por intermédio da secretaria do Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB nº 194/2020, nas condições detalhadas no termo de referência do edital.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Clayton Corrêa Almeida

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Luiz Carlos Pereira

3. CONTRATADA

FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.673.663/0001-63, situada na Rua José Schmidt, 1585, na cidade de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 98690-000, Telefone nº (55) 3533-1432, e-mail: atuatiama@gmail.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$-6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais).

5. VIGÊNCIA

24 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1201

Despesa Orçamentária: 16261

Categoria: 449052340000

Descrição da Despesa: MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO DEVERSOS

Fonte de Recurso: próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 21 de outubro de 2020.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4741/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA AMARILDO BASEGGIO &amp; CIA LTDA, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de material de enfermagem e equipamentos.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

AMARILDO BASEGGIO &amp; CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, situada na RUA SANTO ANTONIO, 151, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, CEP nº 85602-000, Telefone nº (46) 3524-2405, e-mail: disprobel@hotmail.com.

4. OBJETO DO ADITIVO

4.1. Revisar o valor dos itens, conforme descrito abaixo:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | VALOR UNITÁRIO | VALOR REVISTO |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 76   | Equipo macrogotas para soro, estéril, descartável, apirogênico, com ponta perfurante com tampa protetora, câmara gotejadora flexível, tubo em PVC de 1,50 m, pinça rolete para dosagem de volume, conector luer lock, entrada de ar, filtro de partícula, injetor lateral autocicatrizante. Embalagem individual. | 1,04           | 1,98          |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 121 | Luva para procedimento M, 100% latex natural, não estéril, descartável, ambidestra, alta sensibilidade tátil, resistente, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável a água, isenta de quaisquer defeitos, lubrificadas com pó bio absorvível, caixa com 100 unidades.  | 16,12 | 23,80 |
| 125 | Luva para procedimento PP, 100% latex natural, não estéril, descartável, ambidestra, alta sensibilidade tátil, resistente, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável a água, isenta de quaisquer defeitos, lubrificadas com pó bio absorvível, caixa com 100 unidades. | 16,12 | 23,80 |

4.2. O valor do presente aditivo é de R\$ 7.120,80, passando o valor total do Contrato para R\$ 49.109,70.

5. PREVISÃO LEGAL

Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 18/2020.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 29 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito - Contratante

AMARILDO BASEGGIO &amp; CIA LTDA

Representante Legal - Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 435/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4586/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 435/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES CONSTRUTORA, TENDO POR OBJETO A SUPRESSÃO DE VALOR CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Pintura e Manutenção em unidades de saúde do município.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.851.147/0001-19, situada na Rua Pio XII, 825, na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, CEP nº 87345-000, Telefone nº (44) 9 9714-6966, e-mail: marciojan2@gmail.com.

4. OBJETO DO ADITIVO:

Suprimir R\$ 4.004,44 do valor do contrato, conforme solicitação da Secretaria de Obras, ficando o valor global do contrato atualizado para R\$ 158.350,02.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 20 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - Prefeito - Contratante

PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES CONSTRUTORA - Representante Legal - Contratada

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 435/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4586/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 435/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES CONSTRUTORA, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO VALOR CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Pintura e Manutenção em unidades de saúde do município.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.851.147/0001-19, situada na Rua Pio XII, 825, na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, CEP nº 87345-000, Telefone nº (44) 9 9714-6966, e-mail: marciojan2@gmail.com.

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBIRATÃ. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online.[Início](#)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000174

SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.309 - ANO: XV

Página 5 de 5

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)**4. OBJETO DO ADITIVO:**

Acrescer R\$ 41.240,68 do valor do contrato, conforme solicitação da Secretaria de Obras, ficando o valor global do contrato atualizado para R\$ 199.590,70.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 21 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - Prefeito - Contratante

PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES CONSTRUTORA - Representante Legal - Contratada

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 435/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4586/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 435/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES CONSTRUTORA, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

**1. OBJETO DO CONTRATO:**

Pintura e Manutenção em unidades de saúde do município.

**2. CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

**3. CONTRATADA:**

PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.851.147/0001-19, situada na Rua Pio XII, 825, na cidade de Campina da Lagoa, Estado Paraná, CEP nº 87345-000, Telefone nº (44) 9 9714-6966, e-mail marciojan2@gmail.com.

**4. OBJETO DO ADITIVO:**

Prorrogar a vigência contratual, passando o término do mesmo para o dia 30 de dezembro de 2020, conforme manifestação das partes e parecer jurídico anexo nos autos do processo.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 22 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - Prefeito - Contratante

PRISCILA MARIA DE SANTI LOPES CONSTRUTORA - Representante Legal - Contratada

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4468/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A FRANCISMARY DOS SANTOS ROCHA FELIZARI 03724942931, TENDO POR OBJETO A DILAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

**1. OBJETO DO CONTRATO**

Contratação de empresa para ministrar aulas de dança no centro cultural.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

**3. CONTRATADA:**

FRANCISMARY DOS SANTOS ROCHA FELIZARI 03724942931, inscrita no CNPJ sob o nº 28.470.760/0001-81, situada na Estrada Vitória, na cidade de UBIRATÃ, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000.

**4. OBJETO DO ADITIVO**

Prorrogar a vigência do contrato, passando o término de 26 de outubro de 2020 para 20 de janeiro de 2021, conforme solicitação da Secretaria da Educação e parecer jurídico anexo nos autos do processo.

**5. PREVISÃO LEGAL**

Visto que devido a pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19) este contrato foi suspenso em 21 de março de 2020, por tempo indeterminado, até que retorne as atividades normalmente.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 22 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - Prefeito - Contratante

FRANCISMARY DOS SANTOS ROCHA FELIZARI Representante Legal - Contratada

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 429/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4639/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 429/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA VILMAR DE SOUZA VIEIRA-ME, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

**1. OBJETO DO CONTRATO:**

Contratação de serviços de metalúrgica em geral para Secretarias Municipais.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

**3. CONTRATADA:**

VILMAR DE SOUZA VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.308.747/0001-98, situada na Avenida João Medeiros, 647, na cidade de Ubatuba, Estado Paraná, CEP nº 85440-000.

**4. OBJETO DO ADITIVO**

Acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, equivalente a R\$-14.355,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta e cinco reais), ficando o valor global do contrato atualizado em R\$-71.775,00 (setenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais), conforme justificativa e parecer jurídico anexo nos autos do processo.

**5. PREVISÃO LEGAL**

Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 429/2019.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 21 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - Prefeito - Contratante

VILMAR DE SOUZA VIEIRA - ME-Representante Legal - Contratada

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE ALARME NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ.

CONTRATADA: MR LINK INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.587.016/0001-91.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, encerrando em 23/10/2021 e reajuste do valor em 3,887950% (INPC-IBGE acumulado) com valor mensal reajustado de R\$ 128,82 (cento e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 1.545,84 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Sérgio Rinaldi, conforme portaria nº 013/2019.

## EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico

- Município de Ubatuba -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubatuba/Paraná

e-mail: [legislar@ubirata.pr.gov.br](mailto:legislar@ubirata.pr.gov.br)

Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBIRATÃ. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online.

Início